

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

DATA: 13/09/2021

PARECER CEE/CES n.º 23/2026

APROVADO EM 16/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em História–
Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, pela UEM.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Reconhecimento concedido, em caráter excepcional, com efeito retroativo a 01/01/2021, pelo prazo de 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2026. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 797/2022 (fl. 140) e Informação Técnica n.º 58/2022-Seti/CES/GS (fls. 137 a 139), ambos de 12/09/2022, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, mediante Ofício n.º 273/2021-GRE, de 13/09/2021. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034, de 06/11/69, DOE de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi reconhecida conforme o Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Informação Técnica n.º 58/2022-SETI/CES/GS, de 12/09/2022 (fls. 137 a 139), apresentou esclarecimentos acerca da necessidade de retificação do Parecer CEE/CES n.º 104/2021, a fim de adequar o ato autorizativo do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, no município de Ivaiporã, à condição de reconhecimento, evitando lacuna em sua regularidade jurídica.

[...]

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR E DA EXCEPCIONALIDADE DO PRESENTE ENCAMINHAMENTO:

Conforme consta, a Instituição reencaminha o presente protocolado, uma vez que o mesmo já havia tramitado junto ao CEE, tendo sido concedida a RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Graduação em História – Licenciatura, por intermédio do Parecer CEE/CES n.º 104/21, aprovado em 09/11/21, dado o Curso ter sido originalmente implantado em regime de extensão, com o mesmo PPC e mesmos atos do Curso ofertado no *Campus* Sede. Tal Parecer foi homologado pela SETI, embasando a expedição da Portaria n.º 164/21, publicada no DIOE de 30/11/2021, que concede a RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 23/01/22 até 22/01/26, do Curso em questão.

Ocorre que, a partir do contido no Protocolo n.º 17.857.672-0, que gerou o Parecer CEE/CES n.º 19/22, aprovado em 24/05/22, que tratou do Curso de Graduação em Educação Física ofertado no mesmo *Campus*, a Câmara de Ensino Superior, apresentou o entendimento de que, em decorrência do credenciamento do *Campus* Regional do Vale do Ivaí, no município de Ivaiporã, ocorrido simultaneamente ao Recredenciamento Institucional da UEM, os Cursos lá ofertados passaram a requerer ato oficial de reconhecimento próprio, independente do curso ofertado na sede.

Assim, no mérito do citado Parecer, fica registrado pela CES/CEE, explicitamente:

*“No que tange ao Parecer CEE/CES n.º 104/21, referente ao curso de Graduação em História, **será objeto de retificação**, uma vez que também trata-se de reconhecimento e não renovação de reconhecimento, como foi solicitado pela UEM, à época.”* (grifo nosso)

Desta forma, e para evitar lacuna na vida legal do Curso, a Instituição está solicitando a **reconsideração do pedido para RECONHECIMENTO, com a necessária RETIFICAÇÃO do Parecer CEE/CES n.º 104/21, aprovado em 09/11/21, fazendo constar o RECONHECIMENTO do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no Campus Regional do Vale do Ivaí, no município de Ivaiporã, pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, com sede no Município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.**

Em acréscimo, a partir da divulgação do **CPC 2017**, constatou-se que o Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, no município de Ivaiporã, obteve Índice **CPC (3)**, junto ao MEC/INEP, conforme comprovação anexada pela Instituição às fls. 136 do presente protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

II – MÉRITO

A Universidade Estadual de Maringá – UEM encaminha a este Conselho processo referente ao reconhecimento do curso de graduação em História – Licenciatura, ofertado no Campus Regional do Vale do Ivaí, no município de Ivaiporã.

No ano de 2021, a instituição protocolou pedido de renovação de reconhecimento do referido curso, o qual foi apreciado por este Conselho, resultando na emissão do Parecer CEE/CES n.º 104/2021, de 09/11/2021 e na correspondente Portaria SETI n.º 164/2021.

Contudo, posteriormente, verificou-se que o enquadramento jurídico do pedido não era adequado, tendo em vista que a oferta do curso em novo *campus* demandava ato próprio de reconhecimento, e não de renovação, por se tratar de oferta em unidade acadêmica distinta.

Diante disso, no ano de 2022, o processo foi convertido em diligência, sendo a instituição orientada, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a reformular o pedido e proceder à devida instrução processual, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Portaria n.º 164/21-Seti, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 104/21, renovou o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no campus de Ivaiporã, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 23/01/2022 até 22/01/2026.

No entanto, por ocasião da emissão do Parecer CEE/CES n.º 19/2022, foi verificado tratar-se de reconhecimento e não renovação de reconhecimento, como foi solicitado pela UEM, à época.

Assim sendo, faz-se necessária a constituição de Comissão de Avaliação Externa, em atendimento aos artigos 48 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

Desta forma, solicitamos o envio do presente protocolado à UEM, via Seti, para as providências necessárias.

A Seti encaminhou o protocolo para a IES em 17/10/2022, conforme despacho constante à fl. 142.

Entretanto, a instituição somente promoveu o reencaminhamento do pedido devidamente adequado no ano de 2025, por meio do Ofício n.º 563/2025-GRE, de 13/10/2025, dando origem ao presente processo de reconhecimento, nos seguintes termos:

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste ofício apresentar os esclarecimentos pertinentes e formalizar a solicitação de reconhecimento, em caráter retroativo, do Curso de Graduação em **História, Habilitação**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Licenciatura, ofertado no **Câmpus Regional do Vale do Ivaí**, no município de Ivaiporã (CRV).

O processo em questão, sob o Protocolo n.º 18.084.028-1, foi inicialmente protocolado em 13 de setembro de 2021, pela UEM, com o objetivo de Renovação do Reconhecimento do referido curso. É importante ressaltar que o encaminhamento inicial indicava, equivocadamente, a modalidade Educação a Distância (EAD), sendo posteriormente retificado para a modalidade presencial por meio do Ofício n.º 111/2021-PEN, de 14 de outubro de 2021.

Em 09 de novembro de 2021, a Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) emitiu o Parecer CEE/CES n.º 104/2021, que foi homologado e resultou na Portaria n.º 164/2021-SETI, concedendo a Renovação de Reconhecimento para o período de 23/01/2022 a 22/01/2026. Esta Portaria vem amparando a expedição e registro de diplomas para o curso.

Entretanto, uma nova interpretação do CEE/CES, expressa no Parecer CEE/CES n.º 19/2022 (relacionado ao Curso de Educação Física no mesmo Câmpus), estabeleceu que, em razão do credenciamento do Câmpus Regional do Vale do Ivaí, os cursos ali ofertados exigem ato oficial próprio de reconhecimento, não cabendo mais a renovação de reconhecimento.

Diante deste cenário, o presente protocolo foi reencaminhado à UEM pela SETI, com a orientação de que a instituição deveria solicitar a constituição de uma Comissão Externa de Avaliação do Curso, para efeito de seu reconhecimento.

Considerando a necessidade de regularizar a situação do Curso em questão a Universidade Estadual de Maringá vem, nesta oportunidade, formalizar o **pedido de Reconhecimento em caráter retroativo** do Curso de **História, Habilitação Licenciatura**, ofertado no **Câmpus Regional do Vale do Ivaí** (Ivaiporã). Em conformidade ao estabelecido na Deliberação n.º 006/2020-CEE/PR, seguem os documentos atualizados do Curso visando seu Reconhecimento.

[...]

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 237/2025, de 27/10/2025 (fls. 246 e 247), com fundamento na Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

A Comissão foi composta pelo professor Frank Antônio Mezzomo, Doutor em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Professor do Curso de História do *Campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como avaliador, para proceder à verificação *in loco*; e, Mário Cândido de Athayde Júnior, chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA), da Coordenadoria de Ensino Superior (CES/Seti), para acompanhamento técnico do Protocolo.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 24 e 25/11/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 252 a 295. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 287 a 295, as quais transcrevemos:

Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica

Forças / Potencialidades

Podem ser destacadas as seguintes potencialidades:

1) O PPC contempla as demandas e características regionais, com ênfase na formação de professores e pesquisadores. Os objetivos expressam adequadamente estas duas dimensões quando se propõem a “promover a formação intelectual, prática e ética de professores para o exercício da pesquisa histórica e da docência na educação básica” (PPC, 2022, p. 22).

2) A grade curricular apresenta boa organização na oferta das disciplinas, na distribuição das cargas horárias e na relação entre atividades teóricas e práticas. Destacam-se componentes curriculares como “História da África”, “História Indígena” e “Práticas de Extensão”, que, além de atender à legislação, respondem à demanda pedagógica do curso e demonstram o compromisso da universidade com a comunidade regional. Ressalta-se ainda que temas relacionados às questões étnico-raciais e indígenas também aparecem nas ementas de outras disciplinas.

3) As políticas institucionais de ensino, extensão, pesquisa e apoio aos discentes são identificadas no Curso de História. Ainda que discretas, materializam-se por meio de iniciativas como os programas PIC, PIBIC e Auxílio-Alimentação, criando algumas condições e espaços para a vivência universitária.

4) O Programa de Auxílio à Permanência para estudantes indígenas, associado à Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA), tem desenvolvido políticas e ações voltadas a esse segmento, cuja presença é marcante no Curso de História do CRV. Destaca-se, ainda, que entre os matriculados do curso, discentes indígenas já atuam na rede pública como professores da Educação Básica.

Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

As fragilidades identificadas nesta dimensão incluem:

1) Utilização discreta de tecnologias de informação e comunicação (TICs), bem como ausência de perfis institucionais e páginas web dedicadas ao Curso de História e ao CRV.

2) Ausência de políticas e ações sistemáticas de acompanhamento de egressos e baixa utilização de instrumentos avaliativos, como os relatórios da CPA, para fins de planejamento pedagógico.

3) Baixa institucionalização de programas voltados ao apoio discente, especialmente aqueles direcionados à formação de professores e pesquisadores, tais como PIBID, PIC e Universidade Sem Fronteiras, além de suporte insuficiente para atividades extracurriculares.

Dimensão 1 – Sugestões / Recomendações

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Sugere-se o estudo de viabilidade para implantação ou aprimoramento das seguintes ações no Curso de História do CRV:

- 1) Definição de mecanismos de acompanhamento de egressos e criação/ampliação de programas de apoio discente (PIC, PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras, entre outros).
- 2) Ampliação do uso de TICs na instituição e criação de website institucional para o Curso de História, que funcione como instrumento de comunicação interna e ferramenta de divulgação para a sociedade.
- 3) Reavaliar a pertinência da disciplina “História do Pensamento Econômico”, cujo conteúdo transversal pode ser desenvolvido em outros componentes curriculares já previstos no PPC. Em contrapartida, espacialidades e temas como Paraná, gênero, religiosidades, sexualidades, biografias, ensino de História e história pública poderiam ser melhor incorporados.
- 4) Organização e uniformização dos planos de ensino, padronizando formulários e adequando a quantidade de títulos nas bibliografias básica e complementar, garantindo disponibilidade mínima de exemplares para consulta discente.
- 5) Criação de laboratórios de ensino, pesquisa ou extensão que deem suporte ao funcionamento do Curso de História. A existência de laboratórios no câmpus sede, em Maringá, pode ser um complemento, mas não substitui as necessidades formativas de professores e estudantes do Câmpus Regional do Vale do Ivaí.
- 6) Tendo presente que o Curso de História no CRV recebe aproximadamente 20% de estudantes indígenas, recomenda-se a inserção mais efetiva da universidade junto às comunidades e povos que estão à margem de processos educativos, a despeito da existência de políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade. Na reformulação do PPC, é possível prever estratégias, formatos, metodologias e componentes curriculares que contemplem esse público, presente na região do Vale do Ivaí.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial

Forças / Potencialidades

A Universidade Estadual de Maringá, Câmpus Regional do Vale do Ivaí, apresenta, nesta dimensão, aspectos positivos relevantes:

- 1) A coordenação, composta por coordenador e coordenadora adjunta, demonstra sintonia no trabalho, cumplicidade com o ofício, proximidade com os discentes e bom diálogo com os setores administrativos do CRV e da sede em Maringá. Esse aspecto pôde ser observado nas reuniões com professores, estudantes e agentes universitários.
- 2) O corpo docente, composto por doutores e mestres, apresenta experiência no ensino de Graduação e na Educação Básica, além de envolvimento em atividades de pesquisa e extensão. Embora pequeno, com seis professores efetivos e um temporário lotado no curso, o grupo parece atender às demandas acadêmicas. Os docentes vinculados a outros departamentos, totalizando sete, possuem perfil semelhante.
- 3) O corpo docente efetivo do Curso de História é composto por seis professores, sendo três recém-contratados. Os novos docentes demonstram motivação, e os demais expressam otimismo diante do aumento de matrículas após dois anos sem ingresso (2021 e 2022).

Dimensão 2 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

- 1) O PPC de 2022, terceira edição desde a criação do Curso de História em 2010, apresenta detalhamento centrado na UEM/Sede, ao descrever a instituição, o curso, sua vocação e condições de oferta, bem como setores e estruturas pedagógicas, como a constituição do NDE, laboratórios e revistas. Esses elementos não seriam problemáticos caso viessem acompanhados da devida ênfase no Curso de História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí. O curso no CRV possui modus operandi próprio e constitui-se como unidade autônoma, ainda que pertencente à mesma universidade.

Dimensão 2 – Sugestões / Recomendações

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

- 1) Constituir e dinamizar o NDE com participação majoritária de docentes do Curso de História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí, de modo a desenvolver as atribuições conforme regulamento vigente (Portaria n.º 07/2025–DEG, 4 fev. 2025).
- 2) Ampliar a participação efetiva dos discentes em programas de permanência e incentivo à pesquisa, extensão e ensino, tais como PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras e PIBID, que, além de conceder bolsas, fortalecem a vivência e a formação universitária.

3) Intensificar, por parte do corpo docente efetivo, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino envolvendo os discentes do Curso de História do CRV e da comunidade do Vale do Ivaí.

4) Recomenda-se que, na concepção de novo PPC e, desde logo, no modus vivendi do Curso de História do CRV, seja assumida a identidade de câmpus regional, cujo perfil e objetivos consistem em atender as características e demandas da região do Vale do Ivaí.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Forças/Potencialidades

Destacam-se, nesta dimensão:

1) As salas de aula dispõem de recursos audiovisuais, mesas e carteiras em bom estado, além de climatização em alguns ambientes. A biblioteca do câmpus encontra-se organizada, com atendimento local, acesso ao sistema integrado de bibliotecas e periódicos especializados, além de ferramentas e plataformas de e-books e repositórios.

2) A estrutura do câmpus apresenta bom estado de conservação, com sinalização adequada, ambientes limpos, áreas administrativas organizadas e segurança, ainda que o espaço seja aberto e, por isso, possa ficar suscetível a vulnerabilidades.

Dimensão 3 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

Entre as dimensões avaliadas, a terceira apresenta o maior número de fragilidades, cujas correções demandam investimentos variados. Trata-se de avaliação externa que talvez não capte todos os condicionantes, contudo, entende-se que o espaço físico necessita de adaptações para cumprir adequadamente as funções esperadas de uma universidade. Ajustes podem ser realizados na estrutura atual e outros na ampliação prevista, já em processo licitatório, conforme informações da reitoria e direção do câmpus.

A expansão planejada parece suficiente para atender as necessidades dos três cursos de graduação sediados em Ivaiporã: História, Serviço Social e Educação Física. Destacam-se:

1) Espaço reduzido para o trabalho da coordenação do curso, compartilhado com o Serviço Social, em meio a mobiliário e equipamentos. Não foi identificado apoio técnico à secretaria do curso.

2) Ausência de laboratórios pedagógicos, bem como de espaços para atendimento discente e para preparação de aulas e orientações docentes. Também não há auditório destinado a palestras e eventos científicos que envolvem maior público.

3) Quantidade insuficiente de equipamentos destinados a docentes e discentes, considerando que são compartilhados por três cursos.

4) As bibliografias básicas de determinadas disciplinas não possuem exemplares suficientes ou não existem no acervo da biblioteca.

Dimensão 3 – Sugestões / Recomendações

Os aspectos apontados como frágeis requerem planejamento e investimento de curto e médio prazo, especialmente:

1) Investimentos para compra, atualização e instalação de equipamentos eletrônicos, bem como ampliação do acervo bibliográfico.

2) Destinação de um agente universitário (ou equivalente) para atuar junto à coordenação de curso, ainda que compartilhado. Entende-se que a Divisão

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

de Apoio aos Colegiados, presente na sede da UEM, não atende às demandas rotineiras próprias da coordenação acadêmica.

3) Ampliação dos espaços destinados ao funcionamento do curso, especialmente para laboratórios de ensino, salas de orientação e atendimento discente, espaços para professores e para a coordenação.

Ressalta-se que há outras duas coordenações – estágio supervisionado e extensão – cujas atividades com a comunidade e estudantes demandam ambiente próprio, inexistente na estrutura atual.

VI – Contextualização final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,22
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,5
Dimensão III Infraestrutura	3,21
CONCEITO FINAL PARA RECONHECIMENTO DE CURSO	4.00

PARECER AVALIATIVO FINAL

Conforme designação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio da Resolução n.º 237/2025, de 27/10/2025, foi constituída a Comissão para Verificação de Reconhecimento do Curso de História da Universidade Estadual de Maringá, Câmpus Regional do Vale do Ivaí (UEM/CRV), em Ivaiporã, modalidade presencial, regime seriado anual, com disciplinas semestrais.

O curso é oferecido no período noturno, com duração de 4 anos e com 40 vagas anuais.

A partir da documentação enviada e das reuniões realizadas *in loco* entre 24 e 25 de novembro de 2025, na Reitoria, em Maringá, e no câmpus CRV, em Ivaiporã, foram verificados aspectos relativos à oferta do Curso de História. Desde a designação da peritagem manteve-se contato com setores da administração superior, direção, coordenação, professores, discentes e agentes universitários.

Conforme detalhado nas três dimensões de análise – Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura – entende-se que o Curso de História atende às exigências legais para a continuidade de sua oferta no câmpus CRV. Destacam-se o perfil do corpo docente e a boa organização didático-pedagógica e, embora satisfatória, ressalta-se a necessidade de adequação da infraestrutura para garantir as atribuições e o pleno exercício das prerrogativas e atribuições que compete a universidade.

Destaca-se que a UEM/CRV desempenha um importante papel econômico, social e educacional no Vale do Ivaí, uma vez que contribui para a formação de recursos humanos, para o desenvolvimento local e para a diminuição das assimetrias regionais, considerando-se que é a única instituição de ensino superior pública presente em um raio de aproximadamente 150 quilômetros. Além da relação de cumplicidade entre a gestão do câmpus e as prefeituras e setores da administração pública, o Curso de História atende discentes oriundos de aldeias indígenas, alguns dos quais já atuam como professores na rede pública de ensino e que agora estão incluídos na formação de graduação, ainda que enfrentando desafios visíveis.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso História ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, Câmpus Regional

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

do Vale do Ivaí, em Ivaiporã, para fins de Reconhecimento, é de: 4,00 (Quatro) – CONCEITO: 4 (BOM).

A UEM, por meio do Ofício n.º 51/2026-GRE, de 30/01/2026, e Anexos, fls. 297 a 304, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa: [...]

Informamos que tomamos ciência do Relatório de Avaliação referente ao processo de reconhecimento do curso de História da Universidade Estadual de Maringá, Câmpus Regional do Vale do Ivaí (UEM/CRV), (Protocolo 18.084.028-1), modalidade presencial, habilitação Licenciatura, elaborado pelo Avaliador Professor Dr. Frank Antonio Mezzomo, designado pela Portaria SETI n.º 237/2025.

Apresentamos nossa Manifestação no Anexo I do presente Ofício, a respeito das considerações do Avaliador apresentadas no Relatório, considerando informações e apontamentos da Coordenação do Curso, Chefia do Departamento e Direção de Centro.

Gostaríamos de salientar que a Reitoria desta Universidade, a Pró-Reitoria de Ensino, o Departamento de História e os demais setores da UEM reconhecem e valorizam a avaliação, entendendo que esta contribui para a consolidação do curso, com vistas a alcançar a excelência e, nesse sentido, não poupa esforços para garantir melhorias na formação de nossos alunos e considerar os aspectos observados.

[...]

Manifestação quanto ao Relatório de Avaliação do Curso de História, Licenciatura, Câmpus Regional do Vale do Ivaí (CVR).

A coordenação do curso de História (CRV) vem por meio deste manifestar formalmente a ciência do inteiro teor do Relatório de Reconhecimento do Curso de História da Universidade Estadual de Maringá, Câmpus Regional do Vale do Ivaí (UEM/CRV), produzido pela comissão composta pelo professor Dr. Frank Antonio Mezzomo, professor da Universidade Estadual do Paraná, que atuou como avaliador, e pelo Dr. Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão (CEPE/SETI).

Em tempo, a coordenação gostaria de se manifestar em relação a cada uma das sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, especialmente aquelas registradas no item "AVALIAÇÃO POR DIMENSÃO".

Em relação à Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria, as fragilidades identificadas nesta dimensão incluem:

"1) Utilização discreta de tecnologias de informação e comunicação (TICs), bem como ausência de perfis institucionais e páginas web dedicadas ao Curso de História e ao CRV.

2) Ausência de políticas e ações sistemáticas de acompanhamento de egressos e baixa utilização de instrumentos avaliativos, como os relatórios da CPA, para fins de planejamento pedagógico.

3) Baixa institucionalização de programas voltados ao apoio discente, especialmente aqueles direcionados à formação de professores e pesquisadores, tais como PIBID, PIC e Universidade Sem Fronteiras, além de suporte insuficiente para atividades extracurriculares.

Dimensão 1 – Sugestões / Recomendações. Sugere-se o estudo de viabilidade para implantação ou aprimoramento das seguintes ações no Curso de História do CRV:

1) Definição de mecanismos de acompanhamento de egressos e criação/ampliação de programas de apoio discente (PIC, PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras, entre outros).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

2) Ampliação do uso de TICs na instituição e criação de website institucional para o Curso de História, que funcione como instrumento de comunicação interna e ferramenta de divulgação para a sociedade.

3) Reavaliar a pertinência da disciplina “História do Pensamento Econômico”, cujo conteúdo transversal pode ser desenvolvido em outros componentes curriculares já previstos no PPC. Em contrapartida, espacialidades e temas como Paraná, gênero, religiosidades, sexualidades, biografias, ensino de História e história pública poderiam ser melhor incorporados.

4) Organização e uniformização dos planos de ensino, padronizando formulários e adequando a quantidade de títulos nas bibliografias básica e complementar, garantindo disponibilidade mínima de exemplares para consulta discente.

5) Criação de laboratórios de ensino, pesquisa ou extensão que deem suporte ao funcionamento do Curso de História. A existência de laboratórios no câmpus sede, em Maringá, pode ser um complemento, mas não substitui as necessidades formativas de professores e estudantes do Câmpus Regional do Vale do Ivaí.

6) Tendo presente que o Curso de História no CRV recebe aproximadamente 20% de estudantes indígenas, recomenda-se a inserção mais efetiva da universidade junto às comunidades e povos que estão à margem de processos educativos, a despeito da existência de políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade. Na reformulação do PPC, é possível prever estratégias, formatos, metodologias e componentes curriculares que contemplem esse público, presente na região do Vale do Ivaí.”

Com relação às sugestões/recomendações dos itens “1) Definição de mecanismos de acompanhamento de egressos e criação/ampliação de programas de apoio discente (PIC, PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras, entre outros)” e “2) Ampliação do uso de TICs na instituição e criação de website institucional para o Curso de História, que funcione como instrumento de comunicação interna e ferramenta de divulgação para a sociedade” gostaríamos de manifestar nosso assentimento e afirmar que trabalharemos nos próximos anos no sentido de atender essas demandas.

Com relação ao item “3) Reavaliar a pertinência da disciplina “História do Pensamento Econômico”, cujo conteúdo transversal pode ser desenvolvido em outros componentes curriculares já previstos no PPC. Em contrapartida, espacialidades e temas como Paraná, gênero, religiosidades, sexualidades, biografias, ensino de História e história pública poderiam ser melhor incorporados”, comprometemo-nos a fazer a devida adequação de nosso novo PPC (será feita uma reformulação do PPC neste ano de 2026) para que haja o atendimento das sugestões do avaliador em relação aos conteúdos ministrados no curso de História (CRV).

Com relação ao item “4) Organização e uniformização dos planos de ensino, padronizando formulários e adequando a quantidade de títulos nas bibliografias básica e complementar, garantindo disponibilidade mínima de exemplares para consulta discente” também nos comprometemos a fazer as adequações devidas para que os programas do curso de História (CRV) fiquem de acordo com as recomendações do avaliador.

No que diz respeito ao item “5) Criação de laboratórios de ensino, pesquisa ou extensão que deem suporte ao funcionamento do Curso de História” gostaríamos de expressar que este é um anseio da coordenação de curso, bem como do corpo docente.

É nossa expectativa que nos próximos anos, com a construção do novo bloco para o Campus Regional do Vale do Ivaí, possamos ter espaço físico adequado para a criação de laboratórios. Nesse sentido, por exemplo, seguimos em conversações junto aos professores do Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história da Universidade Estadual de Maringá (LAEE/UEM), de modo que possamos viabilizar a elaboração do site que possa abrigar o “Museu Virtual do Vale do Ivaí”, o qual contaria com a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

coordenação da professora Dra. Leilane Patrícia de Lima, docente lotada no Departamento de História (DHI/UEM), no âmbito do Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV).

Com relação a sugestão do item “6) Tendo presente que o Curso de História no CRV recebe aproximadamente 20% de estudantes indígenas, recomenda-se a inserção mais efetiva da universidade junto às comunidades e povos que estão à margem de processos educativos, a despeito da existência de políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade. Na reformulação do PPC, é possível prever estratégias, formatos, metodologias e componentes curriculares que contemplem esse público, presente na região do Vale do Ivaí”, gostaríamos de pontuar que estamos empenhando todos os esforços no sentido de atender da melhor forma possível aos alunos indígenas no curso de História CRV, tendo em vista suas necessidades e especificidades. Além disso, gostaríamos de manifestar que na ocasião da reformulação do PPC faremos todo o possível para que o currículo do curso contemple as demandas específicas dos alunos indígenas presente no curso. Uma das ações que realizaremos a partir desde início de ano letivo de 2026, recentemente manifestada junto à Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, será uma solicitação formal, junto à CUIA, Comissão Universidade para os Índios (CUIA/UEM), para que sejam oferecidas bolsas de monitoria com vistas ao atendimento das necessidades acadêmicas de nossos estudantes indígenas, considerando-se, justamente, a realidade específica de suas circunstâncias de ordem socioeconômica, histórica e cultural, de modo que haja uma maior proximidade entre a comunidade acadêmica local e os discentes oriundos das duas aldeias da região (Ivaí, no município de Manoel Ribas, e Faxinal, em Cândido de Abreu).

Gostaríamos, ainda, de destacar que a maioria dos alunos indígenas do curso de História (CRV) é atendido pelo Programa de Inclusão e Permanência de Alunos Indígenas, da Universidade Estadual de Maringá. Muitas das dificuldades que nossos alunos indígenas enfrentam para permanecerem no curso não são necessariamente relacionadas às questões didático/pedagógicas, mas, sim, relacionadas às dificuldades de ordem material. Nossos alunos da Aldeia Indígena Faxinal moram a 98 quilômetros de Ivaiporã, e necessitam de transporte interno - nisso muitas vezes dependendo de parentes ou amigos - para alcançar o trevo da cidade de Cândido de Abreu, sede do município em que está localizada a referida terra indígena. Os discentes da Aldeia vizinha, a Ivaí, vivem a 06 quilômetros do trevo de acesso da cidade de Manoel Ribas, onde devem chegar – de carona, oferecida por parentes e amigos - para apanhar o ônibus que os conduz à Ivaiporã, nisso perfazendo um trajeto total que é da ordem de 50km. Em muitos casos o peso das distâncias significativas, as dificuldades presentes na conciliação entre a nova graduação, a vida familiar e o trabalho, além de outros fatores, acabam convertendo-se em situações francamente problemáticas que vêm a impor-se sobre as vidas dos discentes, o que, não raro, os têm levado a desistir da licenciatura.

Com relação à **Dimensão 2 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**, foram apontados:

“1) O PPC de 2022, terceira edição desde a criação do Curso de História em 2010, apresenta detalhamento centrado na UEM/Sede, ao descrever a instituição, o curso, sua vocação e condições de oferta, bem como setores e estruturas pedagógicas, como a constituição do NDE, laboratórios e revistas. Esses elementos não seriam problemáticos caso viessem acompanhados da devida ênfase no Curso de História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí. O curso no CRV possui modus operandi próprio e constitui-se como unidade autônoma, ainda que pertencente à mesma universidade.

Dimensão 2 – Sugestões / Recomendações:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

1) *Constituir e dinamizar o NDE com participação majoritária de docentes do Curso de História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí, de modo a desenvolver as atribuições*

conforme regulamento vigente (Portaria n. 07/2025–DEG, 4 fev. 2025).

2) *Ampliar a participação efetiva dos discentes em programas de permanência e incentivo à pesquisa, extensão e ensino, tais como PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras e PIBID, que, além de conceder bolsas, fortalecem a vivência e a formação universitária.*

3) *Intensificar, por parte do corpo docente efetivo, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino envolvendo os discentes do Curso de História do CRV e da comunidade do Vale do Ivaí.*

4) *Recomenda-se que, na concepção de novo PPC e, desde logo, no modus vivendi do Curso de História do CRV, seja assumida a identidade de câmpus regional, cujo perfil e objetivos consistem em atender as características e demandas da região do Vale do Ivaí.”*

Com relação às fragilidades apontadas pelo item de avaliação “Dimensão 2”, informamos que iremos atender às sugestões/recomendações para constituir e dinamizar o NDE com participação majoritária de docentes do Curso de História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí, de modo a desenvolver as atribuições conforme regulamento vigente (Portaria n. 07/2025–DEG, 4 fev. 2025).

Informamos que estamos trabalhando para ampliação da participação efetiva dos discentes em programas de permanência e incentivo à pesquisa, extensão e ensino, tais como PIBIC, Ações Afirmativas, Universidade Sem Fronteiras e PIBID. Inclusive, nos últimos anos, esta tem sido uma das principais preocupações da coordenação.

Embora já estejam sendo desenvolvidos vários projetos de extensão por parte dos professores efetivos do curso de História de Ivaiporã (como os projetos “Exposição de bens arqueológicos da cultura material dos povos originários do Paraná e divulgação junto ao público em mídias sociais”; “Patrimônio em Diálogo: Arqueologia Pública e Comunicação Museológica no LAEE-UEM”; “Clube do Livro: os clássicos da Literatura universal”, dentre outras atividades de extensão, bem como projetos de pesquisas), comprometemo-nos a intensificar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino envolvendo os discentes do Curso de História do CRV e da comunidade do Vale do Ivaí.

Na oportunidade de elaboração do novo PPC para o curso de História de Ivaiporã (prevista para este ano de 2026) iremos considerar a recomendação de que, “na concepção de novo PPC e, desde logo, no modus vivendi do Curso de História do CRV, seja assumida a identidade de câmpus regional, cujo perfil e objetivos consistem em atender as características e demandas da região do Vale do Ivaí.”

Em tempo, há uma semana, por conta de uma parceria estabelecida entre o curso de História-UEM-CRV e a Prefeitura do município de Ivaiporã, foi viabilizada uma vaga de estágio (30 horas semanais) nas dependências do nosso Arquivo Público para um discente de nosso curso, com remuneração da ordem de R\$ 900,00. O responsável pelos trabalhos no referido órgão, professor Devanir Leite (servidor público no município há quarenta anos) comunicou-nos que, provavelmente, uma nova vaga, ainda, será oferecida para esta licenciatura, havendo, para tanto, a mesma remuneração.

No mesmo sentido, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026 estão sendo realizadas entrevistas na Casa da Memória Vera Vargas – a qual foi inaugurada no dia 21 de setembro de 2025, com a presença de várias autoridades locais e regionais – de maneira que seja preenchida uma vaga de estágio, também em regime de trabalho com 30 horas semanais, destinada ao curso de História-UEM/CRV. A remuneração, tal como se passa no caso do Arquivo Público do município, é de R\$ 900,00. Recordamos que o coordenador atual da Casa da Memória Vera Vargas, do município de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Ivaiporã, é Vitor Emanuel Espiasse Pandolpho, ex-aluno desta graduação e que no momento está concluindo mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História deste Departamento (DHI-UEM).

Também gostaríamos de destacar que a Diretoria de Cultura da UEM, em parceria com esta coordenação, e a Direção do Campus Regional do Vale do Ivaí, pretende destinar uma bolsa de aproximadamente R\$ 700,00 a um de nossos alunos do curso de História-CRV, via processo seletivo (com Edital), com o objetivo de que este discente atue no campo especificamente cultural, aqui na região, articulando demandas e propostas do CRV e da comunidade (nisto, considerando-se os três cursos aqui ofertados) - junto ao Campus Sede. Embora a bolsa ainda não tenha sido liberada, esta coordenação segue com contato com o diretor do CRV, professor Eduard Benrath e o diretor de Cultura desta Universidade, o professor André Rosa, no sentido de que possamos viabilizar este programa, o qual atenderá a todos os *campi* da UEM, cada um contando com um discente bolsista.

Com relação à **Dimensão 3 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**, foram apontados:

[...]

Destacam-se:

- 1) Espaço reduzido para o trabalho da coordenação do curso, compartilhado com o Serviço Social, em meio a mobiliário e equipamentos. Não foi identificado apoio técnico à secretaria do curso.*
- 2) Ausência de laboratórios pedagógicos, bem como de espaços para atendimento discente e para preparação de aulas e orientações docentes. Também não há auditório destinado a palestras e eventos científicos que envolvem maior público.*
- 3) Quantidade insuficiente de equipamentos destinados a docentes e discentes, considerando que são compartilhados por três cursos.*
- 4) As bibliografias básicas de determinadas disciplinas não possuem exemplares suficientes ou não existem no acervo da biblioteca.*

Dimensão 3 – Sugestões / Recomendações

Os aspectos apontados como frágeis requerem planejamento e investimento de curto e médio prazo, especialmente:

- 1) Investimentos para compra, atualização e instalação de equipamentos eletrônicos, bem como ampliação do acervo bibliográfico.*
- 2) Destinação de um agente universitário (ou equivalente) para atuar junto à coordenação de curso, ainda que compartilhado. Entende-se que a Divisão de Apoio aos Colegiados, presente na sede da UEM, não atende às demandas rotineiras próprias da coordenação acadêmica.*
- 3) Ampliação dos espaços destinados ao funcionamento do curso, especialmente para laboratórios de ensino, salas de orientação e atendimento discente, espaços para professores e para a coordenação. Ressalta-se que há outras duas coordenações – estágio supervisionado e extensão – cujas atividades com a comunidade e estudantes demandam ambiente próprio, inexistente na estrutura atual.”*

Com relação às sugestões /recomendações do item 1), informamos que estamos aguardando a liberação dos recursos específicos para a compra e atualização de equipamentos eletrônicos, bem como para a ampliação de nosso acervo bibliográfico. Em dezembro do ano passado (2025), solicitamos, junto ao Departamento de História (DHIUEM), a compra de um computador de mesa para o atendimento das necessidades básicas de trabalho, próprias desta coordenação, assim como o próprio Departamento comprometeu-se, em função de conversações havidas junto à chefia, em enviar para as dependências do Campus Regional do Vale do Ivaí um notebook que possa ser utilizado por um discente nosso, o qual é atendido por uma monitora (do quarto ano desta licenciatura) via PROPAE, o Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio às Pessoas com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais Com relação à recomendação do item “2) Destinação de um agente

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

universitário (ou equivalente) para atuar junto à coordenação de curso, ainda que compartilhado.

Entende-se que a Divisão de Apoio aos Colegiados, presente na sede da UEM, não atende às demandas rotineiras próprias da coordenação acadêmica.” Gostaríamos de pontuar que a Divisão de Apoio aos Colegiados, presente na sede da UEM, atende de maneira bastante satisfatória às demandas rotineiras próprias da coordenação acadêmica do curso de História (CRV). Não vemos, portanto, a necessidade de atendimento deste item.

Com relação à recomendação do item 3) informamos que o campus regional do Vale do Ivaí tem previsão de construção de mais um bloco para os próximos anos, o que tornará possível a criação de laboratórios de ensino, salas de orientação, atendimento discente, espaços para professores e para a coordenação.

Gostaríamos de acrescentar ainda que o prefeito da cidade de Ivaiporã, Luiz Carlos Gil, tem nutrido importante interesse na expansão da UEM - Campus Regional do Vale do Ivaí. Recentemente foram iniciadas as obras de revitalização do Ginásio de Esportes “Sapecadão”, localizado no espaço onde funciona o CRV. Por parte da Prefeitura do município, há um interessante projeto de urbanização de toda a área no entorno do prédio, o que incluiu a construção de praças com academias ao ar livre além de uma grande escola de tempo integral com capacidade para 420 alunos.

Somando-se a isso o fato de que nos últimos dois anos da atual gestão do CRV tivemos avanços consideráveis em termos de infraestrutura e segurança, podemos considerar que os próximos anos tendem a ser cruciais para a consolidação do nosso Campus como referência para todos os outros *campi* da Universidade Estadual de Maringá. Há menos de um ano foi inaugurado no CRV um amplo estacionamento, uma guarita para o trabalho dos vigias, o asfaltamento da Rua Itália, que margeia as dependências do Campus pelo seu lado leste (no sentido do estádio e do ginásio), foi realizado, também, o completo calçamento das dependências do CRV, dentre outras melhorias que vêm transformando o espaço físico em que convivem docentes, alunos, servidores e comunidade externa - cada vez mais presentes.

Temos muitos motivos para adotarmos uma visão bastante otimista em relação ao CRV e, em particular, em relação ao curso de História (CRV) que vem, claramente, mostrando nos últimos anos que têm condições de expansão e consolidação.

A avaliação evidenciou que o curso apresenta condições satisfatórias de funcionamento, considerando a organização didático-pedagógica, a qualificação do corpo docente e a infraestrutura disponível.

Entretanto, conforme apontado pela Comissão, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresentado não evidencia reformulação substancial voltada às especificidades do campus, mantendo, em grande medida, estrutura alinhada àquela originalmente concebida para a oferta do curso na sede da instituição.

Tal constatação indica que, embora o PPC atenda aos requisitos necessários para o reconhecimento do curso, há necessidade de seu aperfeiçoamento, especialmente no que se refere: à contextualização regional; à adequação às dinâmicas locais de formação docente; e à atualização em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.375 (três mil, trezentas e setenta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 4,5 (quatro vírgula cinco) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 145.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 148-153, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls.181 e 185-186. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 243.

O curso tem como coordenador o professor Luís Fernando Pessoa Alexandre, graduado e mestre em História, ambos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2006/2009). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 146.

O quadro de docentes é constituído por 18 (dezoito) professores, sendo 14 (quatorze) doutores, 03 (três) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 14 (quatorze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 08 (oito) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 22 e 23.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 204:

História, Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV)						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2019	2020	2021	2022	2023*
2016	17	11	-	-	-	-
2017	15	-	9	-	-	-
2018	12	-	-	4	-	-
2019*	9	-	-	-	4	-
2020*	16	-	-	-	-	2
Total Ingressantes	69	Total concluintes				30

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2019 a 2023, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 43% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa e as especificidades das ofertas do curso no *Campus* Regional nas quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, às fls. 206 a 227, nos seguintes termos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Sobre a situação do curso de História-UEM/CRV entre 2016-2020

Apesar de percebermos uma queda progressiva na quantidade de alunos que ingressaram no curso de História-UEM/CRV, particularmente entre os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, identificamos no ano imediatamente posterior, 2020, tendência de crescimento na quantidade de discentes dispostos a realizar esta graduação.

Evidentemente, considerando-se o fato de que naquela circunstância específica iniciava-se o período pandêmico que iria se estender até meados de 2022/23, tornou-se mais difícil elaborar e aplicar estratégias que pudessem contribuir para que esse movimento de aumento de procura, ainda que modesto, continuasse pelos próximos anos.

O contexto da pandemia, 2020/22

Entre os anos de 2020 e 2022, momento mais difícil atravessado pelo curso até os presentes dias, não foi apenas a graduação em História-UEM-CRV que sofreu com o fenômeno inaudito de diminuição dos índices de frequência/permanência dos discentes que vinham realizando o curso 1. A menor busca por cursos de educação superior ofertados na tradicional modalidade presencial foi uma das características mais marcantes daqueles quase três anos ao longo dos quais o vírus denominado COVID-19 veio trazer complicações para as atividades acadêmicas em todo o Brasil - além de ceifar milhares de vidas.

Também é nesse período de nossa história recente que situamos o avanço incomum dos cursos de graduação implementados e oferecidos em modalidade EAD. De acordo com estudos recentes, entre os anos de 2013 e 2023, as matrículas em cursos desenvolvidos sob a forma EAD, no Brasil, cresceram na ordem de 326%, enquanto, no mesmo período, houve queda de 29,1% na quantidade de matrículas nos cursos presenciais. Tal fenômeno também viria a manifestar-se na região do Vale do Ivaí, onde está localizado o nosso Campus.

Na região do Vale do Ivaí, a quantidade de matrículas realizadas no Ensino Superior à Distância (EAD) aumentou em 41%, desde 2020: tivemos 12,8 mil alunos matriculados em cursos de modalidade à distância, em 2024, em 18 municípios do Vale, mais Arapongas, frente a 9,1 mil em 2020. Uma diferença significativa da ordem de 3,7 mil estudantes. Já a modalidade presencial, no entanto, acabou registrando uma sensível queda de 19,7 % nas matrículas no mesmo período considerado, caindo de 10 mil para 8,1 mil. 3 Em Ivaiporã o crescimento de matrículas em cursos EAD, entre 2020 e 2024 foi de 18% (1479 estudantes matriculados nessa modalidade de ensino). No ano de 2024, em 14 municípios dessa região, 2.814 ingressos foram efetivados no ensino a distância, crescimento da ordem de 39% em comparação com os cerca de 2 mil que fizeram suas matrículas no EAD de 2020. Chama a nossa atenção o fato de que em tais localidades não se encontra mais, desde 2024, ensino superior que seja oferecido em modalidade totalmente presencial.

A intensificação da oferta de cursos técnicos e de graduação em modalidade EAD acabou contribuindo significativamente para que jovens de nossa região pretendessem migrar para esse sistema. Para tanto, eram motivados pela presença constante de propagandas em mídias locais e nas redes sociais, de uma maneira geral, que vieram dando ênfase a possíveis benefícios e vantagens que os graduandos poderiam obter se optassem por essa via de formação no ensino superior - ainda que nem sempre seja propriamente "vantajoso" realizar uma graduação nessa modalidade, tanto para o graduando quanto para a sociedade - por exemplo, em 2022, dos 47 mil polos que ofereciam Educação a Distância no Brasil, cerca de 46% eram terceirizados.

[...]

O crescimento agudo do número de faculdades privadas, particularmente na última década, constitui um fenômeno de alcance nacional, o qual tem afetado sensivelmente, não apenas o curso de História-UEM/CRV, mas, de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

modo mais amplo, todas as instituições de ensino superior do Brasil, especialmente as estaduais. Segundo dados oferecidos pelo Censo da Educação Superior, de 2023, e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ambos disponibilizados pelo Ministério da Educação, cerca de 90% dos mais recentes ingressos no ensino superior, no Brasil, tem ocorrido nas instituições privadas.

2.580 instituições de educação superior foram registradas pelo Censo da Educação Superior de 2023. Entre elas, 87,8% (2.264) eram privadas e 12,2% (316) eram públicas. Das mais de 24,6 milhões de vagas oferecidas nesse universo, a rede particular ofertou 23.681.916, ou seja, 95,9% do total. A rede pública, por sua vez, ofereceu 1.005.214 vagas, o que corresponderia à percentagem de apenas 4,1% do total aferido.

Dos 4,9 milhões de alunos que ingressaram em uma graduação em 2023, 88,6% foram para rede privada; 11,4% para a pública. Na modalidade EaD o movimento de matrículas acabou representando 66,4 % dos ingressos, frente aos 33,6% apresentados pelos cursos presenciais.

[...]

Foi por considerar essas circunstâncias complexas e desafiadoras que o Departamento de História da UEM, junto à coordenação do curso de História-UEM/CRV, chegaram à conclusão de que uma das formas que talvez fossem das mais razoáveis para enfrentar a situação difícil em que o curso atravessava consistia em propor a suspensão da oferta de vagas para o mesmo, com o cancelamento do vestibular para o curso de História-UEM/CRV, entre os anos de 2020/21 - tal como, de fato, veio a suceder.

A expectativa era a de que houvesse aumento da demanda pelo curso, passado o período da pandemia.

Ademais, essa decisão baseava-se na expectativa de que ao longo dos dois anos de suspensão das provas para ingresso, se realizasse um trabalho de mapeamento geral com vistas ao fortalecimento do curso de História-UEM/CRV, para o que não faltaram as mais diversas sugestões: redução do número de vagas oferecidas (de 40 para 20, por exemplo); conversações em torno da viabilidade de transformação do curso, que é presencial, em formato EAD; instituição do bacharelado, com turma a ser criada no Campus Sede, além de vários esforços envidados por professores e alunos no sentido de que se fizesse divulgação mais ampla do mesmo, na cidade de Ivaiporã e na região.

Informações mais detalhadas e específicas sobre o histórico dessas ações são relatadas no documento “Breve relato sobre o tema da solicitação de reconhecimento do curso de História-CRV, da Universidade Estadual de Maringá”, elaborado por este servidor e apresentado em Reunião Departamental do DHI/UEM de 14 de janeiro de 2025, assim como constam no corpo deste mesmo relatório, tal como teremos a oportunidade de verificar nas páginas a seguir.

Aspectos do movimento recente de procura pelo curso de História-UEM/CRV

Depois de atravessarmos duas temporadas sem vestibular (2020/21), novamente o curso de História-UEM/CRV voltaria a abrir vagas para a licenciatura. O quantitativo tradicional permanecia (40 vagas). A prova, que ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2023, garantiria acesso ao curso, para os aprovados, com ingresso a partir do mês de maio de 2023.

Pouca foi a procura pelo curso, no entanto. Apenas 03 candidatos alcançaram pontuação necessária para fins de classificação naquele concurso vestibular e 2022/23.

Esses mesmos três realizaram sua matrícula no curso, ficando 35 vagas ociosas, as quais seriam aproveitadas via “vestibular” de aproveitamento de vagas remanescentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Por fim, por causa desse processo, depois de algumas chamadas, essa turma do primeiro ano do curso de História-UEM/CRV alcançou o número surpreendente de 31 matriculados.

No ano seguinte, para o **Vestibular de Inverno de 2023**, porém, a situação alterou-se significativamente. Ainda que apenas duas dentre as candidatas aprovadas tenham escolhido o curso de História-UEM/CRV na categoria de “primeira opção”, o resultado final de aprovados já alcançava os 12 para esta primeira fase do concurso vestibular – o que não tinha ocorrido no vestibular anterior (2022). Já no **Vestibular de Verão** daquele mesmo ano, cujas provas foram realizadas no dia 12 de dezembro de 2023, encontramos uma lista de aprovados com 11 nomes, cinco dos quais haviam escolhido o curso de História-UEM/CRV como primeira opção, ao passo que 02 optaram pelo curso na condição de segunda opção e 04 o buscaram na categoria de terceira opção. Dos 23 aprovados, 07 haviam escolhido a graduação em História no CRV como primeira opção. No primeiro semestre de 2024 tínhamos uma nova turma do curso contando com 15 matriculados.

No ano de 2024, as provas do Vestibular de Inverno da UEM foram realizadas no dia 14 de julho. Neste primeiro momento, contamos com 14 candidatos aprovados para cursarem a graduação em História-UEM/CRV. Destes, 06 registraram o curso como primeira opção, 04 buscaram ele como segunda, ao passo que os 04 restantes a ele acorreram por terceira opção. A prova do Vestibular de Verão aconteceu no dia 12 de janeiro de 2025 e, para o nosso curso, os dados são os que seguem: lista com 10 aprovados, dentre os quais 04 escolheram História-UEM/CRV como primeira opção; 02 como segunda e 04 como terceira. Por fim, especificamente via Vestibular, teríamos este quadro para aquele ano: dos 24 aprovados, 10 escolheram o curso como sendo sua primeira opção. No primeiro semestre de 2025 estávamos com **36 novos ingressantes** no primeiro ano do curso de História-UEM/CRV.

A prova do **Vestibular de Inverno da UEM/2025** aconteceu no dia 13 de julho. A lista de aprovados do curso de História-UEM/CRV contém 10 candidatos dentre os quais 03 optaram por essa licenciatura enquanto primeira opção; 04 a escolheram como segunda e 03 como terceira. O próximo vestibular deste ano ainda não aconteceu, mas uma breve investigação sobre o movimento de inscrições para essa prova, no curso de História de Ivaiporã, merece algumas reflexões.

Em função dos dados mais recentes acerca do movimento de inscrições no último **Vestibular de Verão da UEM**, que tem previsão para acontecer no dia 02 de novembro de 2025, teríamos a seguinte quantidade de inscritos para o curso de História-UEM/CRV, considerando-se, para tanto, níveis distintos de interesse/procura pelo mesmo: 07 (sete) candidatos que escolheram o curso dentro da categoria que denominamos como sendo “primeira opção”; 14 candidatos na categoria “segunda opção” e 12 na de “terceira opção”. Portanto, a princípio, poderíamos considerar que há, no momento, 33 candidatos interessados, em níveis diferentes, em realizar a prova que pode habilitá-los a realizar esta licenciatura. Este é um número que não poderia ser desprezado, pois, levando-se em conta as informações colhidas junto aos servidores que atuam na Comissão do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá (CVU/UEM) - informações essas buscadas entre os dias 26 e 30 de setembro de 2025 por esta coordenação – tal quantidade de candidatos aponta para o reconhecimento da presença e relativa importância do curso de História-UEM/CRV, tanto na cidade quanto na região do entorno do município de Ivaiporã.

No entanto, se avançamos um pouco mais no processo de verificação da quantidade de candidatos (33) que neste exato momento (30 de setembro de 2025) estão manifestando interesse em realizar o Vestibular de Verão da UEM, de 2025, para o curso de História-UEM/CRV, percebemos que pelo Processo de Avaliação Seriada, o PAS/UEM - para cujos inscritos aprovados estão destinadas 20% das vagas para o presente Vestibular de Verão da UEM

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

(2025) - teremos, para o curso de História-UEM/CRV, os seguintes dados: 01 (um) candidato que escolheu o curso como *primeira opção*, 01 (um) candidato que o escolheu enquanto *segunda opção* e 07 (sete) outros candidatos que o escolheram como *terceira opção*.

Neste ponto, poderíamos asseverar que a situação se altera um pouco mais, pois acabamos por verificar um acréscimo de 09 (nove) candidatos ao curso de História-UEM/CRV, possuindo, para o mesmo, três níveis distintos de interesse/expectativa: 01 o vê como primeira opção, 01 como segunda e 07 como terceira. Se juntarmos esses nove candidatos ao nosso curso com os outros 33 citados acima, chegaríamos a quantidade de **42 candidatos** que teriam pelo menos algum nível de interesse em realizar a licenciatura em História, aqui, no CRV, considerando-se, nesse movimento, os três diferentes níveis de expectativa/motivação/escolha: primeira, segunda e terceira opções.

[...]

Ao considerarmos os dados anteriormente apresentados, nós, da coordenação do curso de História-UEM/CRV, entendemos que, apesar do fato de que venha se manifestando um fenômeno de diminuição do número de concluintes do curso nos últimos anos, as mais recentes atualizações referentes ao número de ingressantes têm sido animadoras: 31 em 2023, 15 em 2024 e 36 em 2025, o que perfaz uma média de 27,33 alunos ingressantes em nosso curso para o período dos três últimos anos letivos (2023, 2024 e 2025).

Neste momento (outubro de 2025), contamos com 56 alunos matriculados nas três séries do curso, o que gera uma média de 18,66 alunos por sala. Desse total, quase metade está envolvida com projetos de extensão e de pesquisa.

[...]

Principais atividades realizadas pelo curso de História-UEM/CRV, particularmente entre os anos de 2023 e 2025

Para a redação dos itens a seguir, optamos por escrever sobre as principais ações que os responsáveis pela condução do curso de História-UEM/CRV vêm desenvolvendo, em ordem cronológica, de modo que seja possível percebermos a evolução de nossa licenciatura desde meados de 2023.

Recepção aos calouros do ano letivo de 2023

Junto aos cursos de Educação Física e Serviço Social, conseguimos realizar uma bela recepção aos novos alunos do curso de História-UEM/CRV, no mês de maio de 2023. Muitas atividades aconteceram, tais como: apresentação do curso e da Universidade para os novos graduandos, momentos de interação entre calouros e veteranos – nesse ano de 2023 o curso passou a ter novamente um primeiro ano, o qual esteve convivendo com duas turmas do quarto ano: uma, cujos alunos haviam ingressado no ano de 2019, e outra, com discentes ingressantes em 2020, dentro e fora da sala de aula (foram utilizadas as dependências do Ginásio de Esportes popularmente conhecido como “Sapacadão” para a finalidade de jogos, brincadeiras e gincanas que envolveram todos os alunos dos três cursos do CRV, junto a professores (dos três cursos) e demais servidores técnicos.

Festa Junina no CRV, em 2023

Um dos momentos mais notáveis e significativos para o curso de História-UEM/CRV, bem como para todos os cursos que compõem a realidade acadêmica do Campus Regional do Vale do Ivaí, foi a realização de nossa “Primeira Festa Junina do CRV”, atividade de natureza lúdica, cultural e, também, de fundo religioso, pois que envolve uma gama bastante variada de histórias, símbolos e conhecimentos de nosso povo, em escala local e nacional.

[...]

Mostra de Profissões da UEM/CRV, em setembro de 2023

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

A partir do ano de 2023, grande empenho foi realizado por parte do Departamento de História, junto a esta coordenação, no sentido de fortalecer o curso de História- UEM/CRV. Nossa primeira Mostra de Profissões da UEM/CRV após o período da pandemia contou com a presença de parte significativa dos nossos alunos, em um momento no qual esta licenciatura começava a oferecer sinais de recuperação, haja vista a quantidade expressiva de novos discentes que aqui ingressaram naquele ano. Tivemos, naquele contexto, um novo primeiro ano de História, depois de três anos, com a chegada inaudita de 31 alunos matriculados. Dentre eles estavam presentes quatro alunos indígenas.

[...]

SARAUEM 2023

Outra atividade importante e que passou a constituir-se como parte da nossa agenda cultural é o SARAUEM, termo que ganhou nova sonoridade e sentido logo após o período da pandemia, o qual conjuga, combina e ressignifica o conceito de “sarau” com o de “cura” (“sara” + UEM). Este Sarau da UEM (o segundo), portanto, aqui, no CRV, congregou alunos, docentes, servidores e comunidade para participarem de um momento de apresentação de talentos (música, dança, arte, declamações de poemas, momentos de reflexão) do próprio CRV e de outros artistas/grupos convidados a integrar o SARAUEM de 2023.

[...]

Viagem a Maringá, por ocasião da realização da “Semana de História” de 2023

Em dezembro de 2023 o curso de História-UEM/CRV organizou-se para levar os alunos para o Câmpus Sede, na cidade de Maringá, por ocasião de nossa conhecida “Semana de História”, a qual aconteceu no início do mês de dezembro daquele ano.

[...]

Realização do terceiro SaraUEM, em fevereiro de 2024

A reportagem que tratou sobre o evento SaraUEM, ocorrido no CRV em 23 de fevereiro de 2024, destaca: “a programação do SaraUEM contou com apresentações do Slam Pé Vermelho, da banda Cyanocorax, da Escola de Capoeira Zoeira Nagô, da Associação Cultural e Esportiva Nikkei de Ivaiporã, de estudantes e docentes do CRV que dançaram, cantaram e declamaram poemas” 29. Dentre os estudantes que realizaram declamações, esteve João Henrique Barbosa (Faxinal, PR), graduando do curso de História-CRV, o qual declamou o longo e belo poema “Tabacaria”, de autoria de Álvaro de Campos, pseudônimo do poeta português Fernando Pessoa (1888-1935).

Recepção dos Calouros da UEM/CRV/2024

Em 2024, o curso de História-UEM/CRV integrou novamente a programação de Recepção dos Calouros da UEM/CRV, no início do ano letivo, evento em que mais uma vez professores e alunos do curso apresentaram a Universidade aos novos discentes.

[...]

Segunda Festa Junina do CRV (2024)

Em nossa Segunda Festa Junina do CRV, de 2024, tivemos expressiva participação da comunidade local e acadêmica. Nossa estimativa é a de que cerca de 200 pessoas tenham vindo ao evento.

Mostra de Profissões da UEM/CRV/2024

No dia 18 de setembro de 2024, em nossa **Mostra de Profissões da UEM/CRV**, tivemos novamente grande participação dos alunos do curso de História-UEM/CRV e significativa presença dos alunos de várias escolas de Ivaiporã e região - estima-se que durante todo o dia tenham visitado as dependências do CRV um número aproximado de mais de 350 pessoas, dentre estudantes e professores que atuam no Ensino Médio.

Projeto de Criação da Casa da Memória, do município de Ivaiporã

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Em setembro de 2024, nosso aluno de graduação e atual mestrando no Programa de Pós-Graduação em História, Vitor Emanuel Espiasse Pandolpho, elaborou e apresentou à Prefeitura do Município de Ivaiporã o projeto que visava à criação da **Casa da Memória**, a qual viria a ser inaugurada, com grande participação da comunidade local e de autoridades regionais, no dia 21 de setembro de 2025, nas imediações do Jardim Botânico da cidade.

Entrevista a uma família ucraniana em Ivaiporã

No mesmo mês, no dia 30 de setembro de 2024, o atual coordenador da Casa da Memória, Vitor Emanuel Espiasse Pandolpho (atual mestrando no PPH/UEM), e este servidor, entrevistamos uma família de descendentes de ucranianos que vive aqui na cidade de Ivaiporã, em frente à Igreja Católica de Rito Ucraniano, nas imediações do tradicional Colégio Santa Olga - este, também, de origem ucraniana. Os resultados da entrevista serão publicados em formato de artigo nos anais do XI Congresso Internacional de História, em fevereiro de 2026.

[...]

Divulgação do Vestibular de Inverno e de Verão da UEM/2024

Além do trabalho de divulgação dos vestibulares da UEM para o ano de 2024, para o que concorreram a coordenação do curso de História-UEM/CRV e outros docentes do CRV, tais como a professora Dra. Edinaura Luza, coordenadora do curso de Serviço Social (CRV), professora Maria Celeste, coordenadora adjunta do mesmo curso, professor Eduardo (Serviço Social/CRV), a servidora Sheila Mara Adoni, secretária do CRV e outras secretárias-estagiárias do CRV - como foi o caso de Luzia Fernandes Silva do Nascimento, aluna do curso de História-UEM/CRV - , em 2024, junto a última (Luzia), estivemos nas dependências da Rádio Ubá, no início de outubro daquele ano, para divulgarmos o Vestibular de Verão da UEM/2025 bem como o curso de História-CRV.

[...]

Vinda da Orquestra de Câmara da UEM

Em 24 de outubro de 2024, veio à cidade de Ivaiporã a Orquestra de Câmara da UEM. O evento, proporcionado em função de uma parceria entre a Diretoria de Cultura da UEM, os responsáveis pelo programa cultural "Gira Cultura", a Direção do CRV, as coordenações dos três cursos do nosso Campus e, principalmente, pela ação do mestrando em História (PPH/UEM) e coordenador da Casa da Memória, Vitor Emanuel Espiasse Pandolpho, contou com ampla participação da comunidade local, com destaque para a presença de vários alunos do curso de História do CRV. Neste dia, nossas atividades acadêmicas foram transferidas para o referido evento.

[...]

Visita à Aldeia Ivaí, no município de Manoel Ribas

A visita à Aldeia Ivaí, localizada no município de Manoel Ribas, vizinho à Ivaiporã, consistiu em um dos momentos mais importantes de nossa inserção aqui na macroregião.

Deveu-se a tal visita, em outubro de 2024, ao fato de que atividades tais como essa estão previstas no projeto de extensão "História, Imagem e Memória", coordenado pela professora Dra. Neilaine Ramos Rocha de Lima. Portanto, tal atividade constituiu-se como sendo de extensão.

[...]

Participação do curso de História na EXPOVALE, de Ivaiporã (novembro de 2024)

O curso de História-UEM/CRV participou novamente da EXPOVALE de 2024, assim como já tinha acontecido no ano anterior (2023). Estivemos junto aos demais representantes dos outros cursos do CRV, Educação Física e Serviço Social, apresentando o curso de História à comunidade local.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

XVII Semana de História da UEM

Nós, da coordenação do curso de História-UEM/CRV, organizamos, em parceria com os demais docentes do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, uma nova viagem à cidade de Maringá, Campus Sede da UEM, por ocasião do evento “Semana de História da UEM”, promovido pelo PPH/DHI/CRV. Conseguimos, via Garagam da UEM, a reserva de uma van que transportou os alunos (13 no total, sendo dois indígenas, ambos da Aldeia Ivaí, localizada no município de Manoel Ribas, PR) durante os três dias do evento, em finais de novembro de 2024.

Alguns dentre os alunos conseguiram “hospedagem solidária” em Maringá, para tanto, contando com a ajuda de conhecidos, amigos e familiares e, outros (dois alunos indígenas inclusos) conseguiram permanecer em alojamento próximo ao Ginásio de Esportes Chico Neto, próximo às dependências do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá.

Comissão para avaliação e fortalecimento do Curso de História-UEM/CRV/2024

Na segunda semana de dezembro de 2024, docentes do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (DHI/UEM) instituíram, junto outros membros do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH/UEM) a Comissão para Avaliação e Fortalecimento do Curso de História do Campus Regional do Vale do Ivaí-UEM/CRV, cujo sentido de sua criação reside no interesse em investigar as razões pelas quais o curso em tela teria apresentado pouca procura por parte da comunidade estudantil entre durante os últimos anos, à luz das informações a nós trazidas pela LEG/UEM e SETI/PR. Ademais, o objetivo principal da referida Comissão é o de fortalecer o curso, tal como já fica indicado em sua própria denominação. Poderíamos considerar que, sob alguns aspectos, este breve relatório consiste em um dos resultados da Comissão aludida.

Participação do curso de História-UEM/CRV em evento de extensão em Maringá

No dia 17 de maio de 2025 foi realizado um evento de extensão celebrado em parceria, pelo MUDI, o Museu Dinâmico e Interdisciplinar da UEM e o LAEE, Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História, vinculado ao Departamento de História da UEM e no qual está inserido a nossa professora Leilane Patrícia de Lima, grande e competente profissional com formação em arqueologia e museologia, recentemente contratada pelo DHI/CRV.

O referido evento recebeu o título de “Exposição de bens arqueológicos da cultura material dos povos originários no Paraná e divulgação junto ao público em mídiassociais”, e contou com a participação de quatro discentes do curso de História-UEM/CRV, mais este servidor.

Divulgação do Vestibular de Inverno e de Verão da UEM/2025

Junto aos demais professores e alunos do Campus Regional do Vale do Ivaí, estivemos realizando a divulgação do Vestibular de Verão da UEM/2025 por meio da visita a várias escolas da região, em municípios vizinhos tais como Arapuã, Manoel Ribas, Cândido de Abreu, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, São João do Ivaí, além de várias outras instituições de ensino localizadas aqui mesmo na cidade de Ivaiporã. Dentre elas, poderíamos destacar as seguintes: EE Bento Mossurunga, EE Idália Rocha EE Barão do Cerro Azul, EE Antonio Diniz, IFPR, Colégio Panamericano, e outras.

Para fins de divulgação do Vestibular de Verão da UEM/2025, particularmente, entramos em contato com os radialistas da Rádio Ubá AM e da Rádio Massa FM, de Ivaiporã, sugerindo uma inserção, de nossa parte, de alguns minutos ao longo da programação diária, nas duas frequências/estações”.

[...]

Contratação de novos docentes

No início do ano de 2025, em 17 de janeiro, foram contratados como docentes efetivos da Universidade Estadual de Maringá, Departamento de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

História/Campus Regional do Vale do Ivaí, dois novos docentes efetivos: o professor Dr. David Antonio de Castro Netto e a professora Dra. Leilane Patrícia de Lima, profissional que apresenta três pós-doutorados em Arqueologia e museologia. Cada professor já elaborou e está desenvolvendo seus respectivos projetos de extensão, os quais já apresentam atividades de extensão realizadas, envolvendo, nesse movimento, muitos alunos do curso de História-UEM/CRV.

[...]

Mostra de Profissões de 2025

Em nossa Mostra de Profissões de 2025, o curso de História-UEM/CRV, notabilizou-se por mais uma vez apresentar à comunidade os totens que contam a história da cidade e da região, desde meados dos anos de 1940 até finais da década de 1980, aproximadamente. Pelo nome de “totens” designamos placas de madeira que envernizadas que são tratadas para receber imagens ampliadas de fotografias. Esses objetos estão sob os cuidados da Casa da Memória de Ivaiporã e têm chamado muito a atenção do público quando são expostos para as vistas de todos, em ocasiões nas quais ocorrem nossas *mostras*.

[...]

Apresentação da Orquestra de Câmara da UEM, em Jardim Alegre

No dia 04 de setembro de 2025, a Orquestra de Câmara da UEM novamente fez-se presente aqui em nossa região. Desta vez, foi no município vizinho de Jardim Alegre que o concerto aconteceu. Cerca de 200 pessoas estiveram presentes a apresentação da Orquestra, cuja vinda foi viabilizada por Pedro Vítor Guedes Dias, coordenador da “Casa da Cultura” de Jardim Alegre e graduando do primeiro ano do curso de História da Universidade Estadual de Maringá-CRV. Junto a ele, foi possível que tivéssemos transporte gratuito para o evento, oferecido pela Prefeitura daquele município, por meio do envio de uma van com capacidade para 15 lugares.

[...]

Visita técnica a museus indígenas no Estado de São Paulo

Está prevista para acontecer no mês de outubro de 2025 a nossa visita técnica aos museus indígenas “Vanuíre”, localizada na cidade de Tupã, São Paulo (região da Alta Paulista) e “Worikg”, situado na Aldeia Indígena Índia Vanuíre, no município vizinho de Arco-Íris. Trata-se de evento de extensão coordenado pelos professores Leilane Patrícia de Lima, David Antonio de Castro Netto e Luís Fernando Pessoa Alexandre, previsto para acontecer entre os dias 03 e 04 de outubro de 2025.

Essa importante atividade de extensão consistirá na primeira grande viagem a que os nossos alunos das atuais três séries do curso de História/UEM/CRV terão a ocasião de realizar. Trata-se de viagem para outro estado (São Paulo), para o que já estamos prevenidos com a solicitação garantida de seguro para todos os alunos registrados como passageiros para a mesma. Do curso de História-UEM/CRV irão 24 alunos; do curso de História que é desenvolvido no Campus Sede, 03 (três).

[...]

Atualização: o projeto da viagem acima relatado realmente aconteceu entre os dias 03 e 04 de outubro de 2025. Na noite do dia 03 de outubro, dois motoristas vieram conduzindo o ônibus que trazia uma aluna do curso de História do Campus Sede, uma do PPH/UEM e outra (uma aluna indígena), do terceiro ano do curso de Direito da UEM.

[...]

Proposta de criação de museu indígena na Aldeia Ivaí, em Manoel Ribas

Motivados pela rica experiência nascida do projeto de extensão acima comentado, alunos e demais lideranças da vizinha Aldeia Ivaí, localizada no município de Manoel Ribas (PR), propuseram ao DHI uma reunião para que se possam verificar as possibilidades de criação de um museu indígena naquele território. Essa reunião, para a qual foram convidados pelas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

lideranças da Aldeia em questão os professores Lúcio Tadeu Motta, Leilane Patrícia de Lima, David Antonio de Castro Netto e este servidor, está marcada para acontecer ainda neste mês de outubro de 2025, na própria terra indígena.

Atividades culturais nos municípios da região do Vale do Ivaí

O reconhecimento, por parte dos alunos, que o curso de História-UEM/CRV, está passando por um processo de transformação significativa tem levado alguns dentre eles a propor atividades culturais, vinculadas, a princípio, diretamente a área da História, nos municípios em que vivem. Os graduandos Pedro Vitor Guedes Dias, funcionário da Casa da Cultura do município vizinho de Jardim Alegre e Vivian Fiorese, de Lidianópolis, estão à frente da organização de atividades de divulgação do curso, trabalhando para a viabilização de ações acadêmicas e lúdicas que venham promovê-lo em suas cidades, além de estimularem uma maior integração entre a Universidade e a comunidade local em que está inserida.

Visita técnica à Águas de Chapecó (SC): novo evento de extensão

Embora quiséssemos ter ido ao município catarinense de Águas de Chapecó ainda neste ano, com o fito de visitar um dos mais recentes sítios arqueológicos do Brasil, tal evento de extensão já está inserido no conjunto de atividades a serem realizadas para o ano letivo de 2026, o qual ficará sob a responsabilidade da Coordenação da Extensão do curso de História, função administrativa exercida pela professora, arqueóloga e museóloga Leilane Patrícia de Lima.

Participação do curso de História-UEM/CRV no COMTUR/Ivaiporã

Este servidor passou a integrar o corpo de membros do Conselho Municipal de Turismo, órgão público vinculado à Prefeitura Municipal de Ivaiporã. Na condição de minha suplente esta a servidora Sheila Mara Aldoni, nossa secretária do Campus Regional do Vale do Ivaí.

Dentre os objetivos de nossa participação no referido órgão estão: a elaboração de estratégias em conjunto que visem à inserção do município de Ivaiporã no “mapa turístico” do Estado do Paraná; o desenvolvimento atividades que divulguem e valorizem o tema do turismo junto à comunidade local, tais como feiras, workshops, palestras, encontros, etc; a criação de meios e canais de comunicação entre os órgãos públicos, a Universidade e a comunidade, de modo que as atividades de extensão possam ser inseridas no planejamento anual de ações propriamente turísticas, tendentes a descobrir e ressaltar os bens dessa ordem, no município e na região, e que amplia o alcance da própria extensão universitária no plano local e regional. Enquanto membro do COMTUR de Ivaiporã, estamos representando os três cursos que integram o Campus Regional do Vale do Ivaí: História, Educação Física e Serviço Social.

Para nós, do curso de História-UEM/CRV, parece ser muito clara a vinculação que naturalmente existe, entre ensino, pesquisa e extensão (sobretudo esta última) em atividades, projetos e parcerias tais como essas que os representantes do COMTUR nos convidam a conhecer e delas também participar.

Comissão do Bacharelado em História com ênfase em Patrimônio

Recentemente, o DHI criou a Comissão do Bacharelado em História com ênfase em Patrimônio, em agosto de 2025 (Portaria 015/2025-DHI). Dela participam professores lotados no CRV David Antonio de Castro Netto, Leilane Patrícia de Lima e Luís Fernando

Pessoa Alexandre, além de outros docentes do Departamento de História, lotados no Campus Sede.

Programa de Inclusão e Permanência de Alunos Indígenas, da Universidade Estadual de Maringá (Proindi/UEM)

O curso de História da Universidade Estadual de Maringá/Campus Regional do Vale do Ivaí, está representado no “Programa de Inclusão e Permanência de Alunos Indígenas, da Universidade Estadual de Maringá (Proindi/UEM)”

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

(Portaria 015/2025-PEN), com a participação deste servidor, dentre outros professores do curso lotados no Campus Sede.

Workshop de turismo previsto para acontecer em outubro de 2025

Para o dia 15 de outubro de 2025, está previsto para acontecer o primeiro Workshop de Turismo de Ivaiporã, para o qual estão convidados todos os docentes e discentes que integram os três cursos do Campus Regional do Vale do Ivaí, além dos servidores técnicos. Para tal atividade estamos elaborando uma atividade de extensão que contará com a participação de alunos do curso de História do CRV.

Evento na Casa da Memória

Para o dia 23 de outubro já temos um evento do curso de História-UEM/CRV marcado para acontecer nas dependências da Casa da Memória, localizada nas imediações do Jardim Botânico, na cidade de Ivaiporã. Trata-se da apresentação de um documentário que contará a história do fotógrafo Júlio Hamamoto, homem que veio a se constituir em um dos pioneiros do município de Cianorte (PR). A atividade contará com a presença de alunos do curso, da professora Leilane Patricia de Lima, do coordenador da Casa da Memória de Ivaiporã, Vitor Pandolpho, do criador do documentário em tela, dos responsáveis pelo projeto “Gira Cultura”⁵³, mais este servidor, o qual é desenvolvido no âmbito da Diretoria de Cultura da UEM. Integra a atividade a exposição de máquinas de fotografar antigas e interação com os alunos, sob a forma de comentários, perguntas e rodam de conversa. Está prevista a vinda de Júlio Hamamoto para o evento.

Participação do curso de História-UEM/CRV na EXPOVALE/Ivaiporã/2025

Entre os dias 14 e 19 de novembro de 2025 acontecerá mais uma EXPOVALE, grande feira regional que representa o setor do agronegócio e de serviços na região do Vale do Ivaí. Tem sido tradicional a nossa participação no evento. Para este ano de 2025 temos a expectativa de frequentar a EXPOVALE em nova modalidade de ação, especificamente voltada para a extensão.

Organizaremos uma *atividade de extensão* para os seis dias do evento, para tanto, contando com a participação massiva dos discentes do curso de História-UEM/CRV, e, também, de parte do curso de História oferecido no Campus Sede, na cidade de Maringá. Junto aos professores Leilane Patricia de Lima, Lúcio Tadeu Motta, Neilaine Ramos Rocha de Lima, iremos apresentar à comunidade de Ivaiporã e de toda a região, entre os dias 14 e 19 de novembro a seguinte programação: a) elementos da arqueologia presentes nas terras de Ivaiporã e do Vale do Ivaí, com a professora Leilane; b) aspectos histórico-culturais das populações indígenas que estiveram presentes na região do Paraná e de todo o território sul do Brasil até a chegada de portugueses e espanhóis por aqui, em finais do século XV (professor Lúcio) e elementos da história e da memória de Ivaiporã, com a apresentação da professora Neilaine.

Participação do curso de História-UEM/CRV no XI Congresso Internacional de História da Universidade Estadual de Maringá

Alunos e professores de nosso curso participarão do XI Congresso Internacional de História da Universidade Estadual de Maringá, promovido pelo PPH/DHI/CRV, que está previsto para ser realizado entre os dias 04, 05 e 06 de novembro de 2025. Pretendemos reservar um ônibus para a viagem ao Campus Sede.

Assim como fizemos nos outros anos, verificaremos a situação específica de cada aluno, levando-se em conta que mais de 80% deles não mora na cidade de Ivaiporã, que um grupo considerável vive nas Aldeias Ivaí (Manoel Ribas) e Faxinal (Cândido de Abreu) e que outros vivem nas zonas rurais de alguns municípios.

Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Regional do Vale do Ivaí

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

A coordenação do curso de História-UEM/CRV também integra a “Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Regional do Vale do Ivaí-UEM/CRV (Portaria N. 007/2025 - CRV)55.

Comissão organizadora da “XXVIII Semana Acadêmica de História da UEM (2026)”

A coordenação do curso de História-UEM/CRV está integrando a Comissão Organizadora da próxima “Semana Acadêmica do curso de História da UEM”, que está prevista para acontecer no final do primeiro semestre de 2026 (EDITAL N.º 018/2025- DHI).

Participação do curso de História-UEM/CRV na Comissão Universidade Para os Índios (CUIA)

Atendendo a um pedido feito pela professora Dra. Isabel Cristina Rodrigues (PEN/DHI/UEM), os professores Leilane Patrícia de Lima, David Antonio de Castro Netto e este servidor participaremos de uma reunião (ainda neste mês de outubro de 2025) cujo tema será a nossa integração a “Comissão Universidade para os Índios” (CUIA).

Sobre as perspectivas de crescimento do CRV

De acordo com informações recebidas, tanto da parte da Direção do CRV, quanto do próprio prefeito do município de Ivaiporã, Luiz Carlos Gil, para o ano que vem, temos a previsão de que seja iniciada a construção do novo bloco didático do Campus Regional do Vale do Ivaí, o qual, por sua vez, poderá abrigar três novos cursos e um anfiteatro. O próprio prefeito tem sido um dos maiores entusiastas do projeto que esteve na origem da Casa da Memória de Ivaiporã, destacando, em seu discurso do dia 21 de setembro de 2025 durante a cerimônia de sua inauguração.

Recentemente foram iniciadas as obras de revitalização do Ginásio de Esportes “Sapacadão”, localizado no espaço onde funciona o CRV. Por parte da Prefeitura do município, há um interessante projeto de urbanização de toda a área no entorno do prédio, o que incluiu a construção de praças com academias ao ar livre além de uma grande escola de tempo integral com capacidade para 420 alunos.

Somando-se a isso o fato de que nos últimos dois anos da atual gestão do CRV tivemos avanços consideráveis em termos de infraestrutura e segurança, podemos considerar que os próximos anos tendem a ser cruciais para a consolidação do nosso Campus como referência para todos os outros *campi* da Universidade Estadual de Maringá. Há menos de um ano foi inaugurado no CRV um amplo estacionamento, uma guarita para o trabalho dos vigias, o asfaltamento da Rua Itália, que margeia as dependências do Campus pelo seu lado leste (no sentido do estádio e do ginásio), foi realizado, também, o completo calçamento das dependências do CRV dentre outras melhorias que vêm transformando o espaço físico em que convivem docentes, alunos, servidores e comunidade externa - cada vez mais presente.

As ações do curso para o enfrentamento da evasão articulam iniciativas de reorganização acadêmica e pedagógica, fortalecimento do corpo docente e ampliação da inserção cultural e comunitária, incluindo recepção de calouros, projetos de extensão, parcerias locais e atuação junto a comunidades indígenas. A IES informa que tais iniciativas têm contribuído para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, para a ampliação da visibilidade regional do curso e para a recuperação gradual dos índices de ingresso a partir de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Entretanto, observa-se que as ações ainda demandam maior alinhamento ao perfil socioeconômico e cultural da região em que a instituição está inserida, de modo a potencializar seus efeitos no enfrentamento da evasão. Nesse sentido, embora se identifiquem avanços e uma estratégia em consolidação, faz-se necessário o aprimoramento contínuo das ações, com base em diagnósticos mais específicos do público atendido, visando à obtenção de resultados mais consistentes e sustentáveis.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, às fls. 152-153, 159, 194-202 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Processo:	205/2024
Título da Atividade:	"Memória Imagem e Cidade"
Disciplina que está vinculada	<p>O projeto não está vinculado a uma disciplina específica. Está previsto para ser realizado entre abril de 2024 e abril de 2026, portanto, tendo 24 meses de duração. A Dra. Neilaine Ramos Rocha de Lima, coordenador do curso de História da Universidade Estadual de Maringá no Câmpus Sede, é a responsável pela concepção do referido projeto de extensão. O professor mestre Luís Fernando Pessoa Alexandre, integra o projeto na condição de participante/orientador, com carga horária semanal de 04 horas.</p> <p>Obs.: Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.</p>
Objetivos:	<p>O projeto visa promover a reconstrução da história e da memória de vários municípios da região do Vale do Ivaí, na qual está localizado o CRV, Ivaiporã (PR), com destaque para a (re)descoberta de informações valiosas sobre os mais diversos grupos culturais que a integram, levando-se em conta o fato de que, até o presente momento, muitas cidades do interior do nosso estado desconhecem quase que por completo sua própria história em sentido mais profundo e contando com a devida sistematização.</p> <p>É por considerarmos que haja esse hiato entre as comunidades em tela e a Universidade, que este projeto de extensão foi concebido, no sentido de atender, sobretudo, a uma necessidade de formação para nossos alunos e, outrossim, com o fito de promover o desenvolvimento de conhecimento histórico acerca daquelas mesmas comunidades.</p> <p>Também pretende-se, com este projeto, elaborar um diagnóstico acerca da situação historiográfica das diferentes cidades do Paraná, particularmente na região do Vale do Ivaí, selecionando, catalogando e organizando imagens e outros artigos, materiais, objetos que nos contem suas históricas tem sido o grande objetivo deste projeto desde a sua concepção. Para tanto, o recurso às entrevistas (história oral) e visitas <i>in loco</i> são fundamentais.</p> <p>De modo resumido, os objetivos do projeto em questão, seriam, portanto, os que seguem no parágrafo abaixo.</p> <p>Elaborar um diagnóstico da situação historiográfica de diferentes cidades do Paraná; selecionar, catalogar e organizar imagens sobre o contexto urbano dessas cidades, ao longo de sua história; entrevistar moradores, buscando conhecimento social para a construção de narrativas históricas</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

	dos municípios; elaborar conhecimento histórico das comunidades com as comunidades.
Resumo:	<p>Na atualidade muitas cidades do Paraná desconhecem de informações básicas e importantes de sua história. Esse é um problema historiográfico que expressa a falta de trabalhos para discussões historiográficas, mas também aponta uma urgência de pesquisas na área em questão. Tendo em vista essas carências sociais, observadas em diferentes cidades, o projeto em questão, propõe: construir uma narrativa histórica, sobre importantes elementos da História de determinados municípios, a partir das imagens e relatos orais sobre os espaços urbanos e as formas de apropriações dos mesmos pela população desde o processo de fundação das cidades até de os dias atuais, focalizando principalmente a transformação do espaço urbano e a relação social existente nesse processo. O projeto se fundamenta principalmente em um dos eixos da extensão universitária, que é a interação dialógica que concebe a extensão como um espaço de diálogo entre a Universidade e a Sociedade, visando troca de saberes e construção de conhecimento, soluções e transformação.</p> <p>Para os estudantes, esta atividade de extensão é fundamental pelo fato de inseri-los no processo de investigação histórica e historiográfica em sentido amplo, uma vez que neste projeto os discentes assumem uma posição francamente protagonista no processo de visita, mapeamento, seleção, catalogação de dados acerca das histórias dos vários grupos sociais que vêm formando a história da região em que estão localizados os municípios do Vale do Ivaí. Por meio de reuniões periódicas coordenados pela coordenadora do projeto, professora Neilaine Ramos Rocha de Lima e pelo orientador local (no CRV), professor Luís Fernando Pessoa Alexandre, os alunos vêm realizando entrevistas com moradores, mapeando e colhendo artigos importantes para o enriquecimento do acervo da Casa da Memória – instituição nascida deste mesmo projeto -, formando base de dados para a publicação de artigos científicos, palestras, eventos, etc.</p> <p>Destacamos, outrossim, o grande valor que este projeto assume no sentido de promover uma maior integração entre os discentes as comunidades em que vivem, ou seja, em suas próprias cidades, distritos, bairros ou aldeias - considerando-se que uma parte significativa de nossos alunos tem origem indígena (residem nas Aldeias Ivaí, no município de Manoel Ribas, e de Faxina, no município vizinho a este, de Cândido de Abreu).</p>
Processo:	207/2025
Título da Atividade:	“Exposição de bens arqueológicos da cultura material dos povos originários do Paraná e divulgação junto ao público em mídias sociais”
Disciplina que está vinculada	Este projeto de extensão vincula-se ao Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (LAEE-UEM).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

	Obs: Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.
Objetivos:	<p>O objetivo geral do projeto é o de criar um perfil nas redes sociais Instagram e Facebook para que se possam compartilhar os projetos, atividades e o cotidiano do Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE/UEM) a fim de expandir e incentivar a troca de ideias com a comunidade externa, assim como outras instituições de pesquisa e guarda de bens patrimoniais e conseqüentemente fortalecer a comunicação entre acervos.</p> <p>Os objetivos específicos seriam o de divulgar as produções da equipe do LAEE/UEM, incluindo iniciações científicas, dissertações, teses, exposições, etc, bem como elaborar conteúdo a partir das atividades realizadas pelo LAEE/UEM; expandir o acesso ao conhecimento científico para além da universidade.</p>
Resumo:	Este projeto visa à criação de um perfil do LAEE/UEM no Instagram e sua utilização como forma de tornar significativa a presença do Laboratório nas mídias sociais atuais. Essa atividade permite um diálogo em que haja um maior reconhecimento e envolvimento da comunidade externa à universidade com os conhecimentos elaborados pela equipe do LAEE/UEM.
Título da Atividade:	O Laboratório de Estudos Feministas e de Violência de Gênero – LEFEVGE.
Disciplina que está vinculada	Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.
Objetivos:	O LEFEVGE se propõe a estimular projetos de iniciação científica, cursos de extensão, eventos de extensão, ciclo de estudos, palestras, simpósios e demais atividades centradas nas seguintes temáticas: Movimentos Feministas no Brasil; Formação do Pensamento Feminino no Mundo Moderno e Contemporâneo; Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a Mulher; Violência de Gênero e seu impacto na família e no desenvolvimento infantil; e Perfil de Agressores: identificação para autoproteção. Além disso, dedica um espaço à estudos e reflexões acerca do combate a todas as formas de preconceito, racismo e exclusão. Também se dispõem a oferecer suporte para elaboração de projetos vinculados à rede de proteção a mulher em situação de violência de Cianorte, bem como, as questões étnico raciais. O que se espera com o funcionamento do Laboratório é que estudos e atividades desenvolvidas, possam suscitar questionamentos, análises e críticas sobre as temáticas propostas, bem como reforçar a importância da informação/formação acerca da violência de gênero a fim de combatê-la
Resumo:	O Laboratório de Estudos Feministas e de Violência de Gênero – LEFEVGE, é um espaço acadêmico voltado para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e atividades que estimulem a reflexão e o entendimento acerca da importância do reconhecimento e enfrentamento

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

	da violência de gênero (física, emocional, moral ou simbólica) que tenha como embasamento o ordenamento social de acordo com o sexo e, que seja cometida contra os sujeitos, especificamente, em razão do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual.
--	--

Processo:	1474/ 2025
Título da Atividade:	"Patrimônio em Diálogo: Arqueologia Pública e Comunicação Museológica no LAEE-UEM"
Disciplina que está vinculada	Além de estar vinculado ao Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História da Universidade Estadual de Maringá (DHI/UEM), o referido projeto de extensão relaciona-se à disciplina de "Patrimônio Cultural Brasileiro", ministrada pela pós-doutora Leilane Patrícia de Lima, no entanto: nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso em termos formais embora as relações entre os projeto e disciplina(s) naturalmente ocorram.
Objetivos:	A partir de ações educativas, culturais e de produtos comunicacionais desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (LAEE-UEM), busca-se construir uma rede de trocas de saberes com diferentes públicos, promovendo a aproximação entre a Arqueologia, o conhecimento científico e a sociedade. O projeto fundamenta-se nos princípios da Arqueologia Pública e da Comunicação Museológica como caminhos para o engajamento social na preservação do patrimônio arqueológico e cultural, contribuindo para uma atuação mais sensível, crítica e participativa no campo da extensão universitária.
Resumo:	É comum observar um "abismo" entre o conhecimento científico produzido pela Arqueologia e as comunidades que têm direito à fruição e à preservação do patrimônio arqueológico. Esse distanciamento contribui para a invisibilização de memórias locais e para a exclusão de diversos públicos dos processos de construção e valorização do patrimônio arqueológico e cultural. Nesse sentido, o projeto "Patrimônio em Diálogo" propõe a promoção do acesso democrático ao patrimônio arqueológico, com foco na valorização das memórias locais e na ampliação dos diálogos para além dos limites institucionais da universidade. Palavras-chave: Arqueologia Pública; Comunicação Museológica; Patrimônio Arqueológico; Extensão Universitária.

Processo:	1743/2025
Título da Atividade:	"Clube do Livro: os clássicos da Literatura universal"
Disciplina que está vinculada	Este projeto de extensão coordenado pela Doutora Suelem Halim Nardo de Carvalho, docente no Departamento de História, lotada no Campus Regional do Vale do Ivaí (Ivaiporã,PR), não está necessariamente vinculado a uma disciplina específica – a professora tem trabalhado nos últimos anos, com as matérias de História Moderna I e II, além de outras, tais como Estágio Supervisionado I, por exemplo. É evidente que os professores aqui em questão aplicam muitos dos conhecimentos adquiridos em suas respectivas áreas de formação nos projetos e eventos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

	<p>de extensão que vêm, por ventura, elaborar e desenvolver junto aos alunos e à comunidade local e regional. No entanto, a princípio, o que podemos dizer acerca desta questão é que o vínculo entre os projetos aqui especificados e as disciplinas oferecidas pelos nossos professores é natural, ainda que não ofereçamos, no momento, uma vinculação fomal entre os dois, <i>projeto e disciplina</i>. Este é o caso presente e segue sendo o da maioria de nossos projetos de extensão, aqui, no DHI/CRV. Este projeto de extensão tem o seguinte período para a sua realização: 21/08/2025 e 20/08/2026.</p> <p>Obs.: Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.</p>
Objetivos:	<p>O objetivo deste projeto de extensão é o de promover a leitura e a reflexão das obras clássicas da literatura universal, de modo a oferecer aos discentes um amplo horizonte de possibilidades humanas e históricas à luz da presença da alta cultura. Entendemos que a leitura das chamadas "grande obras" da literatura universal possibilitam aos nossos alunos e à todos aqueles que fazem parte da comunidade externa -eles também, convidados a participar desta atividade - um processo de verdadeiro enriquecimento do imaginário, o que significa dizer, em outras palavras, que a prática da absorção de uma gama variada de narrativas ficcionais que expressam situações e tipos humanos possíveis, acaba servindo para todos nós como ocasião de busca pela sabedoria e pelo autoconhecimento. Nesse movimento, o caudal de exemplos de dores, alegrias e demais realizações humanas ao longo desse caminho literário amplia nossa capacidade de melhor conhecer o que aconteceu no plano propriamente histórico à luz daquilo que poderia ter acontecido, em função do imaginado, sonhado, concebido no plano da virtualidade. Nessa linha de intersecção entre história e literatura, nossos alunos e a comunidade se beneficiam, pois que conseguem perceber-se imersos e participes do drama da existência, com mais consciência e poder de decisão, tanto sobre suas próprias biografias, em um primeiro momento, quanto na sociedade, de maneira geral.</p>
Resumo:	<p>Trata-se de um projeto de extensão cuja carga horária é da ordem de 04h/s, cuja realização acontece sob a modalidade on-line, e conta com a participação de alunos matriculados nas três séries do curso e com a presença de membros da comunidade externa à Universidade. Sob a orientação da coordenadora, são definidos os livros que serão lidos ao longo do ano, o dia da semana em que ocorrerão os encontros (mensais) para apresentação e discussão das obras pelos membros do Clube do Livro; realização periódica de oficinas em escolas públicas para o incentivo à leitura e conscientização acerca da importância da literatura universal. A modalidade on-line de realização deste projeto de extensão justifica-se pelo fato de que a coordenadora entende ser necessária a inclusão de cada vez mais membros da comunidade não acadêmica no desenrolar desta atividade - o que a justifica, também, nesse sentido, enquanto prática extensionista.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Processo:	Processo 179/2025 Vigência: de 17/04/2025 a 16/04/2026 Departamento: DTP
Título da Atividade:	Murais da UEM: Interlocações sobre Arte, Cultura e Patrimônio. Carga horária: 04h/s.
Disciplina que está vinculada	Artes Visuais I e II, do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP/UEM), tendo relações diretas com as áreas de História da Arte, História Cultural. Entretanto, para o DHI, vale a observação: nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.
Objetivos:	Seu objetivo é promover debate sobre arte, cultura, patrimônio e muralismo usando como instrumento didático o catálogo dos murais da UEM, publicação com o resgate do patrimônio artístico cultural – artes murais e artistas, que retrata também a história desta universidade. Além disso, de acordo com os debates, circunstâncias sociais e poéticas possíveis, executar a criação de Murais dentro e fora da Universidade Estadual de Maringá.
Resumo:	O projeto de extensão Murais da UEM: Interlocações sobre Arte, Cultura e Patrimônio tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização da arte mural na Universidade Estadual de Maringá (UEM). A iniciativa busca integrar arte, cultura e patrimônio, fomentando o diálogo entre a produção artística local e a comunidade acadêmica, além de destacar a importância histórica e cultural dos murais presentes no campus da universidade. O projeto envolve atividades como pesquisa, ações educativas, exposições e debates, com foco na preservação e promoção dos murais como elementos significativos da identidade e da memória da UEM. Assim, a proposta contribui para a construção de um espaço de reflexão sobre o papel da arte no contexto universitário e na sociedade em geral.
Título da Atividade:	Laboratório de Estudos do Império Português-LEIP
Disciplina que está vinculada	Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.
Objetivos:	O LEIP tem por objetivo congregar professores, pesquisadores e estudantes para o desenvolvimento de pesquisas e de atividades acadêmicas extensionistas sobre o Império Colonial Português da Época Moderna. A partir deste objetivo geral, o LEIP se propõe: - estimular a elaboração de projetos de iniciação científica voltados para o estudo de temas relacionados ao Império Colonial Português. - dar suporte ao desenvolvimento de projetos vinculados a diferentes programas de pós-graduação da UEM voltados para as temáticas do laboratório. - promover cursos de extensão, ciclos de estudos, palestras, mesas redondas, simpósios e demais atividades centradas nos estudos da história do império colonial português, como atividades extensionistas. - estimular a
	produção de material didático (inclusive para o ensino a distância) sobre temáticas relacionadas ao LEIP. - realizar levantamento de fontes visando a formação de um acervo próprio em mídia digital.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Título da Atividade:	Arte na capa": acervo fonográfico, Patrimônio e história do tempo presente no Museu da Bacia do Paraná
Disciplina que está vinculada	Nosso atual PPC (2023) não prevê vinculações entre projetos de extensão e disciplinas do curso.
Objetivos:	Este projeto de extensão tem como objetivo analisar as transformações estéticas das capas de discos de vinil disponíveis no acervo do Museu da Bacia do Paraná, com foco na relação entre o design das capas, os estilos musicais e o contexto histórico de cada década. Nossa proposta procura compreender as capas de discos de vinil mais do que meros invólucros para a música, mas, ao contrário, são artefatos culturais que refletem tendências artísticas, sociais e tecnológicas de cada época e de cada estilo musical. Ao analisar as capas do acervo, poderemos traçar um panorama da história da música e da cultura visual, compreendendo como diferentes estilos musicais foram representados visualmente ao longo do tempo. Em termos de impacto social, esperamos dois tipos de resultados: o primeiro diz respeito aos alunos envolvidos no projeto, que poderão desenvolver uma compreensão mais ampla sobre as transformações no campo artístico, para além do campo estritamente musical e adicionando ao campo de análise as questões que envolvem outros elementos da indústria cultural, que também são um componente importante, seja do ponto de vista estético, seja do ponto de vista mercadológico.
Resumo:	A título de exemplo, podemos citar algumas capas que se tornaram icônicas na memória social, como é o caso da capa do álbum de estreia do grupo Secos e Molhados, lançado em 1973, que trazia a imagem dos quatro integrantes servidas à mesa ou a polêmica capa do álbum "Todos os olhos", de Tom Zé, lançado em 1971 ou, ainda, o álbum "Acabou o Chorarê", lançado em 1972. É importante destacar, ainda, como algumas destas capas foram reapropriadas pela cultura digital, como é o caso da capa do álbum de estreia de Chico Buarque, "Chico Buarque de Hollanda", lançado em 1966 e trás uma foto do artista "sério" e outra "sorridente", capa que foi transformada em "meme" pela cultura da internet. Não é o caso de alongar a lista dos exemplos, o que fica claro é que, estas e outras capas, muitas vezes se desvinculam das músicas que estão nos discos (quantas pessoas que compartilham os memes com a imagem do álbum de Chico Buarque de Hollanda já ouviram o disco?) e, como salientamos, vão sendo resignificadas com o passar do tempo e o olhar retrospectivo do tempo presente. Esta "cultura de mídia" (Kellner, 2001) ou, como chamou Henry Jenkins (2006), a "cultura da convergência", demonstram que a cultura no seu aspecto mais amplo está envolvida num processo dinâmico e em constante transformação de significados. Apoiados por uma literatura especializada, os alunos também poderão compreender que a passagem do tempo impacta a transformação destas capas, na medida em que as
	relações que a sociedade estabelece com o formato de transmissão musical, ou seja, qual o impacto das novas formas de sociabilidade musical no consumo e na produção da chamada indústria cultural? Ainda, como aponta Kellner (2001), esta cultura não é neutra, ou seja, além de entretenimento, também veicula valores e comportamentos que procuram legitimar determinados modos de existência. Contudo, ainda de acordo com o autor, podemos elaborar chaves de leitura que revelem, também, as possibilidades de resistência, tendo em vista que o público também é um agente e, à sua maneira, pode construir leituras alternativas ao que a indústria cultural de massa procura impor.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Processo:	579/2025
Título da Atividade:	"1º Ciclo de Palestras de Seminário de pesquisas do LEHAM"
Disciplina que está vinculada	Esta atividade/evento de extensão não esteve vinculada a uma disciplina específica, no entanto, integra o conjunto de atividades previstas pelo Laboratório de Estudos de História das Américas, o LEHAM-UEM. Sua coordenadora é a pós-doutora Natally Vieira Dias. O evento ocorreu entre 18/06 a 23/07 de 2025.
Objetivos:	O evento em tela teve por principal objetivo o de divulgar as atividades que vêm sendo realizadas no âmbito do Laboratório de Estudos de História das Américas, o LEHAM-UEM, que é coordenado pela pós-doutora Natally Vieira Dias, docente do curso de História no Campus Regional do Vale do Ivaí, Ivaiporã (PR).
Resumo:	<p>A atividade de extensão denominada, aqui, como "1º Ciclo de palestras e Seminário de pesquisas do LEHAM" ("Laboratório de Estudos em História das Américas"), foi elaborada e coordenada pela Professora Dra. Natally Vieira Dias (DHI/CRV), em modalidade on-line (via Google Meet), entre os dias 18/06 e 23/07/2025, e teve por objetivo principal o de divulgar o conjunto de atividades que vêm sendo realizadas pelos responsáveis pelo LEHAM. Além de ter alcançado a comunidade acadêmica da Universidade, o evento também acabou contando com presença significativa do público externo à instituição. Para seu êxito, estiveram concorrendo, seja na condição de membros de comissão organizadora, seja enquanto apresentadores de trabalhos, bom número de alunos do curso de História em geral (DHI) e, particularmente, também do Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), de Ivaiporã, o que expressa a relevância do projeto, sobretudo em sua proposta extensionista, a qual tende a fortalecer o Departamento em amplo aspecto, provocando o interesse dos alunos por temas candentes para a historiografia atual, tais como foram, por exemplo, "O passado inca peruano na Revista América Indígena (1942-1966)" (apresentado em 09/07/2025) "O governo Trump e a América Latina: política externa em perspectiva histórica" (apresentado em 18/06/2025) e "Indigenismos nas Américas: um desafio historiográfico" (apresentado em 23/07/2025).</p> <p>Tal como já citamos anteriormente, a coordenação geral do evento ficou a cargo da professora Natally, contando com carga horária de 28</p>
	horas, havendo 15 horas enquanto número máximo para obtenção de certificados. No geral, entre membros da comunidade externa (05), alunos da pós-graduação (08), discentes (13) e docentes do Magistério Superior da UEM (01), o número total de participantes chegou a 33 pessoas.

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como à organização das atividades extensionistas. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas. A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento

acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

I- Da excepcionalidade do pedido e necessidade de revogação do Parecer CEE/CES n.º 104/2021, de 09/11/2021.

Em 09 de novembro de 2021, a Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) emitiu o Parecer CEE/CES n.º 104/21, que foi homologado e resultou na Portaria n.º 164/21-SETI, concedendo a Renovação de Reconhecimento para o período de 23/01/2022 a 22/01/2026. Esta Portaria vem amparando a expedição e registro de diplomas para o curso.

No entanto, por ocasião da análise do pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, da UEM, ofertado no *campus* Regional do Vale do Ivaí, inicialmente requerido pela UEM como renovação de reconhecimento, identificou-se a necessidade de correção do Parecer CEE/CES n.º 104/2021, conforme constou no Parecer CEE/CES n.º 19/2022, de 24/05/2022:

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, ofertado no campus Ivaiporã, mediante Ofício n.º 204/21- GRE/UEM, de 12/07/21. (fl. 02).

Em 23/02/22, encaminhamos o protocolado à Assessoria Técnica/CEE, para verificação da viabilidade de atendimento ao pedido de renovação de reconhecimento do curso em questão, tendo em vista que a Seti considerou que este, anteriormente ofertado em regime de extensão no município de Ivaiporã, passou a ser “reconhecido” (sic) no momento do credenciamento do campus, que ocorreu no ato de credenciamento da UEM, no ano de 2020. O referido credenciamento ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/20, com

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

Por ocasião do pedido de credenciamento, a instituição solicitou, também, a regularização do Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), localizado no município de Ivaiporã, conforme o parágrafo único do artigo 19, da Deliberação CEE/PR n.º 01/17, vigente à época:

Art. 19. No processo de credenciamento de Universidade devem constar os campi que a integram.

Parágrafo único. O pedido de credenciamento de novo campus processa-se como aditamento ao ato de credenciamento da instituição, aplicando-se as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento, conforme artigos 24 e 25 da presente Deliberação.

Desta forma, o referido Decreto realizou o aditamento do Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), município de Ivaiporã, à Universidade Estadual de Maringá (UEM), com fundamento nos autos constantes do protocolado n.º 15.490.759-9, no relatório da Comissão de Avaliação Externa e no Parágrafo único do art. 19, da Deliberação CEE/PR n.º 01/2017.

No protocolado n.º 15.490.759-9, não constou a solicitação de reconhecimento dos cursos de Educação Física e História – Licenciatura em funcionamento no município de Ivaiporã, ofertados pela UEM, até então em regime de extensão.

No entanto, cabe destacar que nas fls. 2062 a 2076 e 2199 a 2297 do protocolado, constaram informações detalhadas sobre os cursos.

Os referidos cursos continuaram a ser ofertados pela UEM, sem que contassem com a autorização de funcionamento específica para o Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), ora credenciado.

Esclareça-se que, enquanto o campus não apresentava, ainda, as condições para o aditamento, a oferta dos cursos de graduação em Educação Física e História, Licenciaturas, foram autorizados, em regime de extensão, pelo Parecer CEE/CES n.º 22/13, de 18/04/2013.

[...]

No que tange ao Parecer CEE/CES n.º 104/21, referente ao curso de Graduação em História, será objeto de retificação, uma vez que também trata-se de reconhecimento e não renovação de reconhecimento, como foi solicitado pela UEM, à época.

O caso em análise apresenta especificidade decorrente da trajetória processual do curso, marcada por equívoco inicial no enquadramento do pedido protocolado em 2021 e pela posterior ausência de regularização tempestiva por parte da instituição.

Embora a instituição tenha sido formalmente orientada em 2022 a promover a adequação do pedido, o reencaminhamento somente ocorreu em 2025, gerando lapso temporal relevante entre a identificação da inconsistência e sua efetiva regularização.

Ainda assim, cumpre destacar que o curso permaneceu em funcionamento no período, com base em ato administrativo vigente à época, o que gerou legítima expectativa de validade por parte dos estudantes e da própria instituição.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Nesse sentido, a solução a ser adotada deve observar não apenas a legalidade estrita, mas também os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima e da continuidade do serviço público educacional, evitando prejuízos desproporcionais aos egressos.

Ademais, o presente processo constitui a primeira análise regular do reconhecimento do curso no referido campus, ainda que precedido de ato anteriormente expedido sob enquadramento jurídico inadequado.

Assim, a excepcionalidade do caso autoriza a adoção de medida que promova a regularização formal da oferta, assegurando a validade dos atos acadêmicos praticados e conferindo estabilidade jurídica à situação do curso.

Diante da resposta da UEM, cabe esclarecer que a oferta do curso em tela, em regime de extensão no município de Ivaiporã, ocorreu no período anterior ao credenciamento do campus Regional do Vale do Ivaí.

Observa-se que nesta forma de oferta, o ato oficial utilizado era o mesmo do curso da sede.

A partir do credenciamento do campus Regional do Vale do Ivaí, o curso de Educação Física – Licenciatura, passou a requerer ato oficial de reconhecimento próprio, independente do curso ofertado na sede.

Diante do exposto, estabelece-se que, para assegurar os diplomas emitidos após 01/01/2021, o reconhecimento do curso será concedido, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2026, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021, com o objetivo de resguardar o direito dos estudantes que cumpriram os requisitos legais que lhes competiam.

Quanto aos diplomas já expedidos com fundamento na Portaria n.º 164/2021-SETI, publicada no DOE de 30/11/2021, deverá ser promovida a devida regularização administrativa, com a substituição dos documentos anteriormente emitidos, de modo que passem a consignar o ato autorizativo correto, decorrente do presente Parecer.

Tal medida tem por finalidade assegurar a conformidade dos registros acadêmicos com o enquadramento jurídico adequado do curso, resguardando a validade dos atos praticados e os direitos dos egressos, sem prejuízo à sua trajetória acadêmica.

A UEM encaminhou listagem contendo 15 (quinze) alunos formados de 2021 a 2024, conforme as fls. 309 e 310.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
 - II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
 - III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.
- [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEM informa à fl. 15, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos obrigatórios referentes às áreas de Direitos Humanos, Educação Ambiental, estão inclusos nas disciplinas História Contemporânea I, História Contemporânea II, História da América II, História do Brasil II, História do Paraná I, História Econômica I; e, nas disciplinas História Contemporânea I, História Contemporânea II, História Contemporânea III, História do Brasil III, História do Paraná I, Teorias da História II, respectivamente.

Com relação às ações institucionais, em atendimento a Deliberação CEE/PR n.º 02/2015, a IES protocolou relatórios junto a SETI conforme segue: Relatório das Ações de Direitos Humanos – Processo 15.687.967-3, em 03/04/2019; Educação Especial – Protocolo 15.825.015-2; Educação Ambiental – Aprovado pelo Parecer CEE/CES n.º 17/2019-CEE/PR, fls. 13, 28, 29, 37, 44, 48, 49, 163, 183, 263.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e a Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, o curso deverá ser adequado às disposições dessas normas para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

Diante do exposto neste Mérito, e em decorrência da excepcionalidade do caso, faz-se necessário revogar o Parecer CEE/CES n.º 104/2021, com a emissão de ato adequado ao reconhecimento próprio do curso no Campus Regional do Vale do Ivaí, após seu credenciamento. A medida corrige o equívoco identificado, confere segurança jurídica e resguarda os direitos dos estudantes, com reconhecimento concedido excepcionalmente e efeitos retroativos a 01/01/2021.

A IES deverá realizar, ainda, a regularização dos diplomas expedidos com base na Portaria n.º 164/2021-SETI, publicada no DIOE de 30/11/2021, mediante anulação e reexpedição, conforme o novo ato, garantindo a conformidade normativa e a proteção dos 15 egressos listados.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável:

a) ao reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, em caráter excepcional, com efeito retroativo a 01/01/2021, pelo prazo de 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2026, com fundamento nos artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

b) à revogação do Parecer CEE/CES n.º 104/2021, de 09/11/2021.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.375 (três mil, trezentas e setenta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 4,5 (quatro vírgula cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que recolha e anule os diplomas expedidos para os concluintes de 2021 a 2024, utilizando a Portaria n.º 164/2021, publicada no DIOE de 30/11/2021, e realize novamente a expedição dos diplomas, com o ato pertinente, decorrente deste Parecer.

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.084.028-1

b) por ocasião da renovação de reconhecimento:

1) realize as adequações pedagógicas proposta pela Comissão de Avaliação Externa, identificando-as claramente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reformulado.

2) encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES